



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.850 — BELÉM — QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1958

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

(*) DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20, da Lei n. 1.257 de 10/2/1956, José Coutinho de Oliveira ocupante do cargo de Assistente Técnico, padrão R, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Pessoa de Oliveira
Secretário de Estado do Governo

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no DIÁRIO OFICIAL n. 18.692 de 27/2/58.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carivaldo Vargas Noronha, do cargo de Inspetor, padrão E, do Quadro Único lotado no Educandário Nogueira de Faria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Raimundo Nonato Soares extranumerário contratado do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve equiparar aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e

ATOS DO PODER EXECUTIVO

férias, Manoel Campos, extranumerário contratado do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Pedro Pierre de Oliveira, Guarda Civil de 3.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Genaro Esteves de Amorim, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão padrão I, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais do D.E.S.P., vago com a exoneração, a pedido, de Ary Fontes de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 92, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alice Melo Chahamé, ocupante do cargo de Escrivão, classe H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Expediente, Intercâmbio e Coordenação do D.E.S.P., 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23 de julho a 20 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o art. 186, item II e 187, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 498 e 505 da Lei n. 761, de 8 de março de 1954 (Código Judiciário do Estado), José Rafael Valente, do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado em Itupiranga, 2.º Termo da Comarca de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Sebastião da Silva Ribeiro para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Suplente de Pretor em Terra Santa, Município de Fátima, distrito Judiciário da Comarca de Obidos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de setembro de 1958.
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve dispensar o 1.º sargento Guilherme Ferreira Dias, da Polícia Militar do Estado, da função de delegado de polícia do Município de João Coelho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve dispensar, a pedido do 3.º sargento Pedro Oliveira da Silva, da Polícia Militar do Estado, da função de delegado de polícia no Município de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve designar o 3.º sargento Pedro Oliveira da Silva da Polícia Militar do Estado, para a função de delegado de polícia no Município de João Coelho, vaga com a dispensa do 1.º sargento Guimarães Ferreira Dias, daquela milícia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve designar o 1.º sargento Guilherme Ferreira Dias, da Polícia Militar do Estado, para exercer a função de delegado de polícia no Município de Capanema, vaga com a dispensa, a pedido, do 3.º sargento Pedro Oliveira da Silva, daquela milícia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ademir Fonseca de Oliveira do cargo de Marinheiro — padrão D, do Quadro Único servindo junto à Coletoria Estadual de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauziã
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Alfredo Picanço Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo de Marinheiro — padrão D, do Quadro Único, para servir junto à Coletoria Estadual de Ourém, vago com a exoneração de Ademir Fonseca de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauziã
Secretário de Estado de Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6263

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO

Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 13,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Anual	Cr\$	809,00
Semestral	"	809,00
Número avulso	"	2,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusiva, 10 % de abatimento.		
De 5 vezes em diante, 20 %, item.		
Cada centímetro por coluna —	Cr\$	10,00

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente cadastrado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 32 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas sexta L. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as interativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais não serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Ana Zulma Mota de Almeida do cargo de professor de 2a. entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Frei Ambrosio, Município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de agosto de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Vicente Pinto Marques do cargo de Porteiro Protocolista — padrão F, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de agosto de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Amália Queiroz de Souza do cargo de professor de 2a. entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Frei Ambrosio, Município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de agosto de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Ilka Cabral para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de agosto de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Dulcineia Ramos de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de agosto de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Silva Arruda, ocupante efetiva do cargo de professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro

Único, lotado na escola do lugar Terra Firme (Subúrbio da Capital), 90 dias de licença-reposo, a contar de 27 de julho a 24 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de agosto de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Leonor Corrêa Nogueira, ocupante efetiva do cargo de professor de 3a. entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício em grupo escolar da Capital, 60 dias de licença-reposo, a contar de 28 de julho a 25 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de agosto de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria do Socorro Medeiros Vieira Lima do cargo de Professor de Educação Física — padrão G, do Quadro Único, lotado no Serviço de Educação Física.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Neide dos Santos Rego para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Eziménia Pinto de Oliveira para exercer, em substituição, o cargo de professor de 2a. entrância — padrão E, do Quadro Único, lotado na escola do Subúrbio da Capital, durante o impedimento da titular Irlandina de Nazaré Guimarães Sousa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Clair Maria de Vasconcelos Azevedo, ocupante efetiva do cargo de professor de 2a. entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Soure, 90 dias de licença-reposo, a contar de 9 de agosto a 6 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Iracema Monteiro Lobo, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância — padrão A, do Quadro Único, lotada na escola estadual do lugar Iririfeus, Município de Curuçá, 60 dias de licença-reposu, a contar de 15 de julho a 12 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Joana Lopes Pompeu, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício nas escolas reunidas de Benficia, Município de Ananindeua, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 4 de agosto a 2 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Ferreira de Nazare, extranumerária-diarista, equiparada do Instituto "Lauro Sodré", 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23 de julho a 25 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Esmeraldina Corrêa Susuarana do cargo de professor de 1ª. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Jesus Frade — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 4010, de Leopoldo Teixeira — Verificado, embarque-se.

— N. 4017, de Elicio Silva — Verificado, embarque-se.

— N. 4018, de Felisberto Macedo Centeio — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 469, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 281 — Idem, idem.

— Ns. 853 e 852, da Divisão de Defesa Sanitária Animal — Embarque-se.

— N. 3697, de Arthur Costa Cia. Ltda. — Esta Diretoria nada tem a opor ao requerido. Entretanto, julga indispensável uma retificação do engano em tela, feita pelo fiscal que o constatou à vista do livro da postulante tal retificação deve ser feita no verso das duas vias da guia 2020, mencionando-se a presente petição. Volte, pois, este expediente. Ao D. F. T. C..

— N. 318, do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R. M.) — Embarque-se.

— N. 538, do Serviço de Alimentação da Previdência Social — Ao chefe do posto fiscal do Entroncamento, para atender na forma regulamentar.

— N. 52, do Serviço Especial de Saúde Pública — Embarque-se.

— N. 330, do Instituto de Zootecnia — Embarque-se.

— N. 4016, de Moller S. A. Com. & Indústria — Ao exame e parecer do chefe da 1ª. Secção.

— N. 1434, de Ferreira d'Oliveira Comércio e Navegação S. A. — Juntem-se a esta a 1ª. e a 2ª. vias da guia em apreço.

Ao D. F. T. C., e ao arquivista para os devidos fins.

— Ns. 4006, 4005, 4004, 4003, 4002, 4001, 4000, 3999, 3998, 3997, 3996 e 3995, da Companhia de Navegação Nacional Costeira P/N — Embarque-se.

— N. 3994, da Importadora e Exportadora Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 4023, do Café Puro Ltda. — Ao func. Alvaro Tupias, para verificar se as importâncias correspondentes ao valor do embarque efetuado estão devidamente registrados no livro próprio e o imposto pago.

— N. 2040, de William H. Slack — Verificado, embarque-se.

— N. 4022, de Fausta de Souza Ledo — A consideração do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Finanças.

— N. 4016, de Moller S. A. Com. & Indústria — A vista do parecer do Sr. Chefe da 1ª. Secção e com o qual esta Diretoria está de acordo, vá este expediente à Contadoria, para os devidos fins.

— N. 0431, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 4009, de Claudio Carvalho do Nascimento — Verificado, embarque-se.

— Ns. 4012 e 4011, de The Texas Company (South America) — Verificado, embarque-se.

— N. 4008, de B. M. Costa & Cia. — Verificado, entregue-se.

— N. 4014, de Mesbla S. A. — Verificado, embarque-se.

— N. 4015 — Idem.
— N. 4013, de Raimundo de Oliveira Dantas — Dada baixa no manifesto geral, verificado, embarque-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 30/8/58

Petição:
N. 0210, de Ruy da Rocha Melo, 1o. sargento da P.M.E., solicitando transferência para a Reserva Remunerada — Mantenho o despacho anterior, de 31/7/58. Arquive-se.

Ofícios:
N. 9, do Comando Geral da Polícia Militar, sobre a reforma do soldado Anézio Gomes da Silva — Como parece. Ao Dr. S. I. J., para baixar ato.

— N. 10, do Comando Geral da Polícia Militar — Propondo a reforma do soldado Francisco Batista da Silva — Deferido, nos termos do parecer do Dr. S. I. J..

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 4/9/58
Ofícios:
N. 12, do Comando Geral da

Polícia Militar, transferência para a R. Remunerada do Cabo Raimundo Balbino de Almeida — Solicite-se.

— N. 13, do Comando Geral da Polícia Militar, transferência para a R. Remunerada do 3o. sargento Moisés Ferreira da Silva — Solicite-se.

— N. 103, da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando a pet. n. 0235, de Jorge José Filho, Promotor Público do Interior, lotado em Tucuruí, solicitando pagamento de adicional — Ao D.S.P., para exame e parecer.

— N. 267, da 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento — Encaminhe-se por cópia do Dr. Juiz Presidente da 1ª. J.C.J., de Belém.

— N. 497, da Assembléia Legislativa do Estado, acusando o recebimento do of. da S.I.J. — Arquive-se.

— N. 1291, do Tribunal Regional Eleitoral, acusando o recebimento do of. n. 790, da S. I. J. — Arquive-se.

— N. 1286, do Tribunal Regional Eleitoral, acusando o recebimento do of. n. 758, da S. I. J. — Arquive-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente Despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 9/9/58

Processos:
N. 3982, de B. W. Bendel — A 2ª. Secção.

— Sm. de J. F. Rothéa & Cia. — Encaminhe-se ao D. F. T. C..

— Ns. 833 e 834, do Território Federal do Amapá — Embarque-se.

— Ns. 1191, 1203, 1205, 1201, 1199, 1197, 1195 e 1193, do Lloyd Brasileiro — Reembarque-se.

— N. 835, do Território Federal do Amapá — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

— N. 3988, de J. Serruya & Cia. — A 2ª. Secção.

— N. 4319, de Emiliano de

DEPARTAMENTO DE DESPESA
TESOURARIA

SALDO do dia 9/9/1958	3.807.280,10
Renda do dia 9/9/1958	1.699.587,00
Suprimentos à Th. Ch. B. L. M. Ge. rais	4.200,00
Recolhimentos e descontos	156.748,00
S O M A	Cr\$ 6.667.815,10

Pagamentos efetuados no dia 9/9/1958 ..	1.971.474,20
SALDO para o dia 10/9/1958	Cr\$ 3.696.340,90

Departamento de Despesa, 9 de setembro de 1958.
(a.) Expedite Almeida, Diretor.

DEPARTAMENTO DE RECEITA
Arrecadação do dia 9 de setembro de 1958

Renda de hoje para o Tesouro	2.265.534,70
Renda de hoje comprometida	64.834,20
Total de hoje	2.330.368,90
Total até ontem	9.760.132,80
Total até hoje	12.090.501,70
Total até 30 de agosto	367.919.738,40
TOTAL GERAL	Cr\$ 380.010.240,10

Visto: (Assinatura ilegível), Diretor — Confere: Neusa Carvalho, pelo Contador.

**MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA
E COMERCIO**

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTARIA N. 388 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1958

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preço,

RESOLVE:

Art. 1.º — Tabelar, nos termos da Portaria n. 206, de 4 de agosto de 1957, aos seguintes preços, o café em grão vendido no Município de Belém:

No importador por

saca de 60 quilos Cr\$ 2.254,00

No revendedor ao consumidor, por quilo Cr\$ 47,00

Parágrafo único — O presente tabelamento não poderá ser alterado antes de quinze (15) dias de vigência.

Art. 2.º — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 8 de setembro de 1958.

Ten. Cel. Geraldo Dalto da Silveira, Presidente.

GOVERNO FEDERAL

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

**SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA**

Térmo de contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia do Alto Solimões, para aplicação da verba de Cr\$ 75.000,00 — Dotação de 1958, destinada à Escola Normal Nossa Senhora de Assunção, a cargo da segunda contratante.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia do Alto Solimões, daqui por diante denominadas, respectivamente, SPVEA e PRELAZIA, representada a primeira pelo seu Superintendente, Dr. Waldir Bouhid, e a segunda pelo seu procurador, padre Manoel Guerra Matheus, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente contrato, para o fim especial de dispor sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, contrato este firmado nos termos do artigo quarto (4o.), alínea b), do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições daquele Regulamento pelas da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), e, no que lhe forem aplicáveis, pelas da Portaria número duzentos e onze (211) de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) (art. 9o., § 2o. da Lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu termo, qualquer das partes acordantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por ele assumiu.

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente contrato a PRELAZIA obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação, que devidamente rubricado pelos representantes das entidades contratantes, a este acompanha, dêle fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLAUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente contrato, a SPVEA entregará

à PRELAZIA, a quantia de setenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 75.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4; Poder Executivo; Sub-Anexo 10 — SPVEA; DESPESAS ORDINARIAS — Verba 2.0.00 — Transferências; CONSIGNAÇÕES: 2.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 2.2.03 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA — 2.0.00 — Transferências 2.1.0.0 — Auxílios e Subvenções; 03 — Subvenções Extraordinárias; 1 — De acordo com o art. 18 da Lei n. 1.806, combinado com o disposto na Lei n. 1.493, de 13/12/51, modificada pela de n. 2.266, de 12 de julho de 1954, conforme discriminação do Anexo "A", 04 — Amazonas — Escola Normal Nossa Senhora de Assunção, Prelazia do Alto Solimões: Cr\$ 75.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula de acordo com a prioridade da verba, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLAUSULA QUARTA: — A PRELAZIA, prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas de última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA QUINTA: — A PRELAZIA apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLAUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA SÉTIMA: — Poderá este contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qual tempo, quando for de interesse das partes contratantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades contratantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 3 de setembro de 1958.

WALDIR BOUHID
Padre MANOEL GUERRA MATHEUS
LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Leonel Monteiro
Alvaro de Moraes Cardoso

ESTADO DO AMAZONAS
PLANO DE APLICAÇÃO DA VERBA DE CR\$ 75.000,00, DOTAÇÃO DE 1958, DESTINADA A ESCOLA NORMAL
NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO, PRELAZIA DO ALTO SOLIMÕES.

DISCRIMINAÇÃO	U	Q	PREÇO	
			UNITARIO	TOTAL
Prosseguimento da construção da Escola Normal Nossa Senhora da Assunção.				
I — CONCRETO ARMADO				
a) Vigas	m3	3,70	6.000,00	22.200,00
II — COBERTURA				
a) Madeirame e entelhamento	m2	150	300,00	45.000,00
Subtotal				67.200,00
Eventuais e transporte				7.800,00
Total				Cr\$ 75.000,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS
Concorrência

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, faço público que fica aberta a Concorrência Pública, para venda dos veículos abaixo discriminados, de propriedade do Departamento Estadual de Águas.

1 Automóvel Ia-Salle Sedan, de 4 portas, ano de 1937, motor n. 2.257.789.

1 Caminhão Internacional K-5, motor n. 93-674, com carroceria de madeira.

1 Cacamba White W-C-22, ano 1950, motor n. 33-026, com carroceria de ferro, basculante.

1 Caminhão Chevrolet Gigante ano 1936, motor n. 406-5.206, com carroceria de madeira.

1 Caminhão White W-A-20, ano de 1943, motor n. 120-A-6.501, com carroceria de madeira.

1 Pick-up 0005, modelo de guerra, motor n. 81.525.340.

1 Camionete Chevrolet, motor n. 560.867, ano 1942.

1 Truck Ford, motor n. 166.133.

1 Cacamba White, motor n. W-A-20-18.635.

1 Trator D-8, funcionando.

1 Trator D-8, no estado.

1 Trator D-4, no estado.

1 Serreper Le-Tourneau.

1 Escavadeira Northwest de 1 3/4 jardas.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em duas vias, devidamente seladas e assinadas, com firmas reconhecidas em tabelião, em envelope lacrado e endereçado ao Departamento Estadual de Águas, contendo por fora a declaração "proposta para a concorrência pública", até as 11 horas do dia 20 de setembro corrente, contendo preço em separado (uma proposta para cada um dos veículos acima citados).

As propostas serão abertas as 11 horas do dia 20 de setembro de 1958, na Diretoria do Departamento Estadual de

EDITAIS

Águas, em presença dos interessados, e após submetidas à apreciação do Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado. Os veículos a que se refere o presente Edital, poderão ser examinados na Garage do Uttinga, sito à Estrada do Uttinga.

Os concorrentes cuja proposta forem vencedoras (maior preço), deverão, para receber o veículo escolhido, fazer prova de estar quitos com a Fazenda Estadual e recolher ao Departamento Estadual de Águas a importância correspondente, a oferta, se aceita pelo Governo.

O Governo se reserva o direito de anular a presente concorrência, desde que não convenha aos interesses do Estado a venda dos veículos.

O Diretor Geral do DEA, poderá rejeitar a proposta vencedora, caso a mesma, esteja com o preço abaixo da avaliação técnica do veículo.

Os vencedores da presente concorrência ficarão com a responsabilidade do transporte das viaturas ou máquinas adquiridas, no estado em que elas se encontram, dentro de 5 (cinco) dias, a contar da notificação.

Departamento Estadual de Águas, em 3 de setembro de 1958. — (a) Eng. Celestino Pereira da Rocha, diretor geral.

(G. — 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20[9]58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras
 O Sr. Eng.º Candido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Eduardo Corrêa de Miranda, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra : Praça Floriano Peixoto,

Barão de Mamoré, Gentil Bittencourt, e Silva Rosado, a 87,70m.

Dimensões:
 Frente — 5,90m.
 Fundos — 47,70m.
 Área — 271,89m².
 Forma regular. Confina pelo lado direito com o imóvel baldio, e pelo lado esquerdo, com o de n. 444. Tirreno edificado n. 446.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de setembro de 1958.

(a) Candido José de Araujo, Secretário de Obras.
 (T — 22.581 — 11, 21[9] e 1[10]58)

Aforamento de terras
 O Sr. Eng.º Candido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Francisca Pinheiro da Silva, brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Chaco, Humaitá, 14 de Março e Antonio Everdosa, a 108,35m.

Dimensões:
 Frente — 7,70m.
 Fundos — 4,00m.
 Área — 308,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 47.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclama-

ção alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de setembro de 1958.

(a) Candido José de Araujo, Secretário de Obras.
 (T — 22.587 — 11, 21[9] e 1[10]58)

O Sr. Eng.º Candido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Isabel Ribeiro de Almeida, brasileira, viúva, funcionária pública estadual, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Nova II, Nova I, Apinagés e Padre Eutíquio, a 24,00 mts. da Apinagés.

Dimensões:
 Frente — 12,00.
 Fundos — 40,00.
 Área — 480,00 m².
 Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de agosto de 1958. — (a) Candido José de Araujo.

(T. 22.390 — 22[8] e 1, 11[9]58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Alinhamento e arrumação

Tendo o Sr. Manoel Antonio da Silva Santos, requerido o alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade sito à Travessa Vilela, medindo 12,00 x 26,00, marquei o dia 17 do corrente às 8 horas da manhã para realizar os serviços convidando os heréus confinantes a comparecerem no dia, hora e local acima citados para assistirem os trabalhos e reclamarem o que for de seus interesses.

(a) Ferdinando Pereira Lima, Eng. Civil.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras
De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Cirino da Silva, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11a. Comarca — Capanema; 320. Termo; 320. Município — Ourém e 330. Distrito, com as seguintes indicações e limites: pela frente, com o igarapé Indua; lado de cima com terras ocupadas por Domingos Bispo; lado de baixo, com terras ocupadas por Francisco Cirino dos Santos e pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Ourém.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará 20 de agosto de 1958. — (a) JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA, Oficial Administrativo.

(Em — 21/8, 1 e 11/9/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Saldão Hasegawa, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6a. Comarca, 120. Termo, 120. Município — Ananindeua e 250. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Duas áreas de terras situadas em Ananindeua, limitando-se pela frente, com o terreno de propriedade do requerente, que fazem frente para a Estrada das 48 horas, ramal do Coqueiro, medindo as duas pequenas áreas 120 metros de frente por 350 ditos e 400 metros por 350 ditos, respectivamente, num total de 28 hectares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Ananindeua.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará 20 de agosto de 1958. — (a) pelo Oficial Administrativo, JOANA FERREIRA DA CRUZ.

(Em — 21/8, 1 e 11/9/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Hermenegildo Batista Gonsaga, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca — Guamá; 450. Termo; 450. Município — Irituia e 1190. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — a margem esquerda do igarapé Ajarai, limitando-se pelo lado de cima, com terras de José Gomes Barroso; pelo lado de baixo, com Quintino Manoel Peniche e pelos fundos, com José Gomes Barroso, medindo 500 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Irituia.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará 20 de agosto de 1958. — (a) JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA, Oficial Administrativo.

(Em — 21/8, 1 e 11/9/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Quintino Manoel Peniche, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca — Guamá, 450. Termo; 450. Município — Irituia e 1190. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — a margem esquerda do igarapé Ajarai, limitando-se pelo lado de cima, com terras requeridas e ocupadas por Hermenegildo Batista Gonsaga; pelo lado de baixo, com terras de propriedade de Miguel Pereira Peniche e pelos fundos, com terras dos herdeiros de Antonio Martins da Silva, medindo 655 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Irituia.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará 20 de agosto de 1958. — (a) JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA, Oficial Administrativo.

(Em — 21/8, 1 e 11/9/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Juvenal Antonio Salgado, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 27a. Comarca, Obidos; 730. Termo; 730. Município — Juruti e 1330. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — situado na zona Arapins e Pascoval, denominado "Natal", limitando-se pela frente com o rio denominado "Mapués"; pelo lado direito, com o rio denominado Aruans; pelo lado esquerdo e fundos com terras do Estado, medindo 6.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Juruti.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará 8 de agosto de 1958. — (a) JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA, Oficial Administrativo.

(Em — 21/8, 1 e 11/9/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Arnani Pinheiro Ferreira, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1a. Comarca, 160. Termo, 160. Município — Bragança e 340. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Um terreno do Estado, limitando-se pela frente com lateral direita do terreno requerido pelo Sr. Coronel Aluizio Linheiro Ferreira, pelos lados diretos, esquerdo e pelos fundos, com terras devolutas, medindo 6.000 metros de frente, por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Bragança.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará 20 de agosto de 1958. — (a) pelo Oficial Administrativo, JOANA FERREIRA DA CRUZ.

(Em — 21/8, 1 e 11/9/58)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Chamada de Funcionários

Pelo presente edital fica notificado o funcionário deste DER-PA., Sr. Lauro Dias, Inspetor de Máquinas, lotado na D.M.E. pertencente ao Quadro Unico de Pessoal deste DER-PA., a comparecer até o próximo dia 10 de setembro p. presente, no expediente das sete e trinta às 13 horas, à Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA.), que funciona em a sala n. 1.009 — 100. andar do Edifício do II.A.P.I., sito à Rua Senador Manoel Barata n. 405, a fim de justificar sua ausência ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo, tudo de conformidade com a lei n. 749, de 24/12/1953.

Gabinete da Diretoria Geral do DER-PA., em 8 de agosto de 1958.

(a.) Affonso Lopes Freire, Eng. Diretor Geral.

(Ext. — Dias 15 — 17 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 e 31/8 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 16 — 17 — 18 e 19/9/58).

ANÚNCIOS**PANIFICADORES REUNIDOS S. A. (PAUSA)****Assembléia Geral Extraordinária**

(Aumento de Capital)

Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se a 14 do corrente mês, às 10,00 horas na sede social à Rua Senador Manoel Barata n. 358, nesta cidade, cujos fins são:

— Efetivação do aumento de capital de nossa Sociedade e,

— mais o que ocorrer.

Belém, 5 de setembro de 1958.

(a.) Antonio Marques, Presidente.

(Ext. — Dias 7, 10 e 13/9/58)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S.A.**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidamos os srs. acionistas deste Banco a comparecerem à sede social à Rua 15 de Novembro n. 131, às 15 horas do dia 12 do corrente, a fim de, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre o seguinte:

a) Atendimento das determinações da SUMOC relativas à última reforma dos Estatutos.

b) O que ocorrer.

Belém, 4 de setembro de 1958.

Os Diretores:

(aa) Dr. Sulpício Ausier Bentes

Dr. Waldemar Carrapatoso Franco

(Ext.—Dias 4, 7, 11 e 12/9/58)

ALTO TAPAJÓS S. A. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocação
Convocamos os srs. acionistas desta Empresa para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de setembro corrente, às 9 horas, em nossa sede social, à rua Gaspar Viana, n. 16/18, para tratar dos seguintes assuntos:

a) reforma dos Estatutos;
b) eleição para um cargo vago de diretor;

c) o que ocorrer.
Belém, 9 de setembro de 1958.

Alto Tapajós, S. A. — (a) Leon Nahon, Diretor.

(T. 22.475 — 9, 10 e 11/9/58)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1953, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o acadêmico de Direito José Cláudio Monteiro de Brito, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade; à Travessa D. Euzébio de Seixas, n. 219.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 3 de setembro de 1958. — (a) JOSÉ ACHILLES PIRES DOS SANTOS LIMA, 1. Secretário.
(T. — 22.569 — 9 — 10 — 11 — 12 e 13/9/58)

Seção do Pará
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1953, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil a bacharel em Direito Lúcia de Clairefont S. guilv. Dias Cruz, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade; à Travessa Apinagés, n. 114.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 3 de setembro de 1958. — (a) JOSÉ ACHILLES PIRES DOS SANTOS LIMA, 1. Secretário.
(T. — 22.568 — 9 — 10 — 11 — 12 e 13/9/58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1958

NUM. 5.190

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1958

Escrivão: **Odon**
Juiz: **JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS**
Cartório **Rhossard**

Inventário de Julio Henrique de Oliveira.

Despacho: — "Faça-se o Leilão em Hasta Pública visto como se houver lugar à licitação entre os herdeiros, pelo ato adotado ficará ressalvado".

— Inventário de Manoel Mendes de Carvalho — Cumpra-se o despacho de fls. 113 relativamente à publicação de editais em leilão público, procedendo-se à avaliação dos bens descritos nas declarações finais. Sobre o requerimento de busca e apreensão, indefiro-o por falta de amparo legal.

— Interdição de José dos Santos Costa — Nomeio peritos, os Doutores Avertano Rocha e Massoud Ruffeil.

EXPEDIENTE DO DIA 12-8-58

Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara

Escrivão: **Odon Gomes da Silva**
Inventário de José Joaquim de Araujo e sua mulher. — Designe o Sr. Escrivão dia e hora para a partilha.

— Inventário de Antonio Augusto da Mota — Designe o Sr. Escrivão dia e hora para a partilha.

— Requerimento de Maria do Carmo Oliveira Pinto — N. A. diga mos interessados.

EXPEDIENTE DO DIA 12-8-58

Cartório **Rhossard**

Escrivão: **Odon Gomes**

Juiz: **JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS (1.ª Vara)**

Inventário de Acrísio Fúlvio de Miranda Corrêa — A avaliação.

— Inventário de Tereza de Melo Pinto — Digam os interessados sobre o esboço.

— Inventário de Eduardo Lôbo Castelo Branco e outros — Ao cálculo.

— Requerimento de Arlete de Miranda Corrêa — N. A. como pede.

— Requerimento do Dr. Arnaldo Moraes Filho — N. A. para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO DIA 19-8-58

Cartório **Rhossard**

Escrivão: **Odon Gomes**

Juiz de Direito da 1.ª Vara —

JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS

Inventário de Bechara Jacob.

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

— Requeira o inventariante o que de direito.

— Inventário de Acrísio Fúlvio de Miranda Corrêa — Sobre o cálculo digam os interessados.

— Requerimento de Alexandre Suarez Diniz — Diga o Curador Geral de órfãos.

— Requerimento de Paulo de Aragão — A. Cite-se.

— Requerimento de Zuleide Ferreira da Silva — N. A. como pede.

EXPEDIENTE DO DIA 20-8-58

Escrivão: **Odon Gomes**

Cartório **Rhossard**

Juiz de Direito da 1.ª Vara

Inventário de Chehden Miguel Bitar — Selados e preparados, conclusos.

— Inventário de Hermógenes Alves da Silva — Defiro o requerimento de fls. 20 de vez que nenhum prejuízo traz ao processo e à herança A avaliação.

— Inventário de Simão Roffé — Sobre a avaliação e declarações finais, digam os interessados.

— Requerimento de José Wilson Garcia Silva — N. A. Conclusos.

— Requerimento de Maria do Carmo Oliveira Pinto — N. A. como pede, lavrando-se o competente termo.

— Requerimento de Ana Maria Barbosa Rodrigues — N. A., diga o Dr. Curador Geral.

EXPEDIENTE DO DIA 22-8-58

Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara

Escrivão: **Odon Gomes da Silva**

Inventário de Manoel Mendes de Carvalho — Deferiu o requerimento de fls. 128 para reconsiderar o despacho de fls. 113.

— Inventário de Tarcilla Maria da Silva Gonzaga — Nada tendo sido oposto à avaliação dos bens, não procede a impugnação do Dr. Procurador Fiscal, procedendo-se ao cálculo em prosseguimento.

— Inventário de Enock Melo Pinto — Não procede a impugnação do Dr. Procurador Fiscal, deferido o requerimento de fls. 20. Proceda-se a avaliação do bem descrito.

— Inventário de José Joaquim Pereira de Araujo e sua mulher — Mandou lavar o termo de adjudicação requerido.

— Requerimento de Raimundo de Medeiros de Souza Navarro.

Oficie-se ao Dr. Presidente Ordem dos Advogados, comunicando o ocorrido e solicitando as devidas providências para a entrega imediata dos autos.

— Requerimento de Armindo Pinto de Mendonça — Deferiu o alvará requerido.

— Interdição de Antonio dos Santos Barbosa — Designou dia e hora para a audiência de interdição.

EXPEDIENTE DO DIA 23-8-58

Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara

Cível.

Escrivão: **Odon Gomes da Silva**

Inventário do Dr. Acrísio Fúlvio de Miranda Corrêa — Julgou por sentença o cálculo de fls. e deferiu o requerimento de fls.

— Inventário de Manoel Mendes de Carvalho — Mandou ouvir os interessados sobre o auto de fls. 140.

— Inventário de Júlio Hen-

rique de Oliveira — Mandou ouvir a herdeira legatária sobre o requerimento de fls. 284.

— Arrolamento de Tarcilla Maria da Silva Gonzaga — Mandou ouvir os interessados sobre o cálculo de fls.

— Prestação de contas de Alexandre Suarez Diniz — Selados e preparados, conclusos.

EXPEDIENTE DO DIA 3-9-58

Escrivão **Odon Gomes**

Juiz: **JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS (1.ª Vara)**

Cartório **Rhossard**

Inventário de Enock de Melo Pinto — Sobre a avaliação digam os interessados.

— Inventário de Chehden Miguel Bitar — Julgou por sentença a partilha de fls.

— Interdição de Antonio dos Anjos Barbosa — Digam os interessados.

— Prestação de Contas de Alexandre Suarez Diniz — Aprovou as contas apresentadas pelo tutor do menor José Maria Lôbo e mandou expedir a favor do mesmo alvará de quitação.

— Requerimento de João Augusto da Motta — N. A. como pede, prestando o compromisso legal, o novo inventariante, prosiga-se.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Claudirar Ferreira Nunes e a Senhorinha Lourdes Machado Pinheiro.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à rua Veiga Cabral, 111, filho de Olivar Marques Nunes e de Dona Osmarina Ferreira Nunes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Igarapé Miri, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Veiga Cabral, 170, filha de Amadeu Cristiano Pinheiro e de Dona Maria Raimunda Pinheiro Machado.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) REGINA COELI NUNES TAVARES.

(T. — 22 582 — 11 e 18[9]58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jacinto de Deus e Silva e a Senhorinha Valdomira Amaral Deus Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Carapará, mecânico domiciliado nesta cidade e residente à rua Conceição n. 161, filho de Manoel de Deus e Silva e Dona Raimunda da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua dos Tinbiras, 176, filha de Ruben Ferreira Costa e de Dona Francisca Amaral de Deus Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) REGINA COELI NUNES TAVARES.

(T. — 22.583 — 1 1e 18[9]58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Ferreira Ribeiro e a Senhorinha Terezinha Lira da Silva.

Ele diz ser solteiro natural do Pará-Belém, industrial, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. da Estrela, 238, filho de Antão Valdomiro Ribeiro e de Dona Inez Florença Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, 244, filha de Macário Alves da Silva e de Dona Gregória Lira da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) REGINA COELI NUNES TAVARES.

(T. — 22.524 — 11 e 18/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Waldemar Pontes Monteiro e a senhorinha Joana Américo Rodrigues.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, Manaus, panificador, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. de Breves 649, filho de Thomé Monteiro e de Dona Maria Pontes Monteiro.

Ela é também solteira, natural do Pará Arumanduba, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. de Breves 647, filha de Zozimo Américo Fiel e de Dona Francisca Dias Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) REGINA COELI NUNES TAVARES.

(T. — 22.525 — 11 e 18/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Delcio do Amaral Ferreira e a Senhorinha Maria Leucy dos Santos Dias.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, São Sebastião de Boa Vista, enfermeiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 14 de Março 345, filho de Custódio Pereira Ferreira e de Dona Arceлина do Amaral Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Estrada Nova, 145, filha de João Fernandes Dias e de Dona Zebina dos Santos Dias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) REGINA COELI NUNES TAVARES.

(T. — 22.526 — 11 e 18/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Toufic Quemel e a senhorinha Maria de José de Santa Helena Corrêa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Joaquim Távora, 143, filho de Michel Quemel e de dona Raimunda Quemel.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa D. Pedro I, 263, filha de Henrique de Santa Helena Corrêa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 22.552 — 4 e 11/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Orlando de Souza e dona Benedita Irene de Jesus.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Barcarena, pintor, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Pariquíz, 174, filho de dona Catarina de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Pariquíz, 174, filha de Anezia Silva de Jesus.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 22.553 — 4 e 11/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Odorico Emilio do Nascimento e dona Thomazia Maria da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Gentil Bitencourt, 2.172, filho de Rosa da Silva Corrêa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Gentil Bitencourt, 2.172, filha de Joana Catarina da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 22.554 — 4 e 11/9/58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Xavier da Cunha e dona Antonia Adelaide da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Tucunduba, 9, filho de Vicente Julio da Cunha e de dona Cecília Xavier da Cunha.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Tucunduba, 9, filha de Zacarias Rodrigues da Silva e de dona Maria Francisca da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 22.555 — 4 e 11/9/58)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citação com o prazo de trinta (30) dias, à Revma. Madre Cecília Maria, Diretora do Instituto Santa Rosa, de Conceição do Araguaia

O Tribunal de Contas do Estado, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, a Revma. Madre Cecília Maria, Diretora do Instituto Santa Rosa, de Conceição do Araguaia, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 4.653 — prestação de contas do referido Instituto, tabela explicativa n. 38, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 2.332, de 12 de agosto de 1958, há irregularidade que precisa ser sanada, e que define a responsabilidade da Revma. Madre Cecília Maria, sujeita à defesa prévia.

Belém, 20 de agosto de 1958.

(a) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.

(C. — Dias — 30, 31/8 — 2, 5, 7, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 23 e 24/9/58)

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Ernesto Cruz, Diretor da Biblioteca e Arquivo Público

O Tribunal de Contas do Estado, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Ernesto Cruz, Diretor da Biblioteca e Arquivo Público, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 2.036 — prestação de contas da referida Biblioteca, tabela explicativa n. 77, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), pois nos termos do Venerando Acórdão n. 1.577, de 16 de novembro de 1956, há irregularidade que precisa ser esclarecida, e que define a responsabilidade do Sr. Ernesto Cruz, sujeita à defesa prévia.

Belém, 25 de agosto de 1958.

(a) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.

(C. — Dias — 30, 31/8 — 2, 5, 7, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 23 e 24/9/58)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, ex-Secretário de Estado de Finanças

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir

desta data, o Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, ex-Secretário de Finanças, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 1.662 — prestação de contas do Sr. Raimundo Valério de Alencar, motorista do carro daquela Secretaria, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 2.365, de 29 de agosto de 1958, há irregularidade que precisa ser esclarecida, e que define a responsabilidade do Sr. Dr. J. J. Aben-Athar, sujeita à defesa prévia.

Belém, 2 de setembro de 1958.

Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente

Dias — 10, 13, 15, 17, 20, 21, 26, 27, 30/9 — 1, 2, 3, 5 e 7/10/58

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Julio Freire Gouvêa de Andrade, ex-Diretor do Forum

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. Julio Freire Gouvêa de Andrade, ex-Diretor do Forum, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 2.600 — prestação de contas do Forum, tabela explicativa n. 9, exercício financeiro de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 2.354, de 26 de agosto de 1958, há irregularidade que precisa ser sanada, e que define a responsabilidade do Sr. Dr. Julio Freire Gouvêa de Andrade, sujeita à defesa prévia.

Belém, 2 de setembro de 1958.

Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente

Dias — 10, 13, 15, 17, 20, 21, 26, 27, 30/9 — 1, 2, 3, 5 e 7/10/58

Citação com o prazo de trinta (30) dias, à Revma. Irmã M. Alda Lima, Diretora do Educandário São José, de Óbidos

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, a Revma. Irmã M. Alda Lima, Diretora do Educandário São José, das Irmãs da Imaculada Conceição, em Óbidos, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 3.862 — prestação de contas do referido Educandário, tabela explicativa n. 38, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 2.355, de 26 de agosto de 1958, há irregularidades que precisam ser sanadas, e que definem a responsabilidade da Revma. Irmã M. Lima, sujeita à defesa prévia.

Belém, 2 de setembro de 1958.

Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente

Dias — 10, 13, 15, 17, 20, 21, 26, 27, 30/9 — 1, 2, 3, 5 e 7/10/58



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1958

NUM. 1.905

ACÓRDÃO N. 6.779

Proc. 1.142-58

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal da União Democrática Nacional em Capanema.

O Presidente, em exercício, da União Democrática Nacional, Seção do Pará, requereu a este Tribunal o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Capanema, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente Hugo Moraes Travassos da Rosa, farmacêutico.
1.º Vice Presidente — Francisco Freitas Filho, comerciante.
2.º Vice-Presidente — Manoel Oton Soares, comerciante.
3.º Vice Presidente — Francisco Coelho de Araújo, comerciante.
4.º Vice Presidente — Armando Pereira Campos, funcionário aposentado.

Secretário Geral — Carlos Queiroz de Araújo, funcionário público autarquico estadual.

1.º Secretário — Antonio Barbosa, comerciante.
2.º Secretário — Manoel Jorge da Costa, comerciante.

Tesoureiro Geral — João de Almeida Chaves, comerciante.

1.º Tesoureiro — João da Costa Melo, comerciante.

2.º Tesoureiro — Délio Lages de Melo mecânico.

Membros: — Antônio Damião, Raimundo Nogueira de Souza, Dino Bertolino da Costa, João Inácio da Silva, Marcondes Rodrigues Moreira, José Pereira de Araújo, Raimundo da Silva Tavares, João do Nascimento Guerreiro, Antonio Cunha, Carlos Campos, Pedro Pereira de Araújo, José da Paixão Macêdo, Manoel Moraes, Francisco de Assis Queiroz de Araújo, José Faustino, Otávio Pinheiro, Arthur Moreira, José Maria da Silva, Manoel Luiz da Silva, Mademir Araújo, Raimundo Iglésias, Maria Conceição de Almeida, Walfredo Juliano do Espírito Santo, Maria Souza Nogueira, Odir Barbosa, Cícero José Maria, Manoel Passos Queiroz, José Holanda Rios, Moisés Alves de Araújo, Deoclécio Alves de Araújo, Antonio Alves de Araújo, Romão Paulo da Cruz, Francisco Barros Lourenço, Joaquina Smith Farias.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual da União Democrática Nacional, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, mandar fazer o regis-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

tro do Diretório Municipal da União Democrática Nacional, em Capanema, tal como consta dos autos visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950).

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz Eleitoral da 25.ª Zona (Capanema), dentro de 48 horas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de maio de 1958. — (aa) Souza Moita, P. — Aluizio da Silva Leal, Relator — Annibal Figueiredo — Eduardo Mendes Patriarcha — Washington Carvalho — Orlando Bitar — Raimundo F. Puget, Fui presente — Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 6.780

Proc. 1143-58

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal da União Democrática Nacional, em Marabá.

O Presidente, em exercício, da União Democrática Nacional, Seção do Pará, requereu a este Tribunal o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Marabá, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Nagib Mutran, comerciante.

1.º Vice Presidente — Pedro Marinho de Oliveira, comerciante.

2.º Vice Presidente — Almir Moraes, comerciante.

1.º Secretário — Helius Cezar de Monção, comerciante.

2.º Secretário — Antonio Cezar de Miranda.

1.º Tesoureiro — Benedito Mutran, comerciante.

2.º Tesoureiro — Dionor Maranhão, comerciante.

Orador — Francisco de Sousa Ramos, comerciante.

Membros — Augusto Morbach, Deocléciano Rodrigues da Silva, Miguel David, João Anizio Ferreira, Abibi Ferreira, Leobaldo Epolino dos Santos, Tuffi Gaby e Luiz Lopes, comerciantes; Francisco Barbosa, criador; Oswaldo dos Reis Mutran, comerciante; Manoel Pernambuco da Gama, extrator de castanha; Pedro Gonçalves, extrator de castanha; Joaquim Bezerra da Fonseca, comerciante; Bento Paulino da Silva e Alcides Justo Rodrigues, barbeiro e Walter Sampaio, funcionário público.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual da União Democrática Nacional, cuja

aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente mandar fazer o registro do Diretório Municipal da União Democrática Nacional, em Marabá, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950).

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz Eleitoral da 23.ª Zona (Marabá), dentro de 48 horas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de maio de 1958. — (aa) Souza Moita, P. — Annibal Figueiredo, Relator — Aluizio da Silva Leal — Eduardo Mendes Patriarcha — Washington Carvalho — Orlando Bitar — Raimundo F. Puget, Fui presente — Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 6.781

Proc. 1092-58

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Ananindeua.

O Presidente do Partido Social Progressista, Seção do Pará, requereu a este Tribunal o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Ananindeua, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Dr. Paulo Itaguahy da Silva, advogado.

1.º Vice Presidente — Arary Soares Bulcão, industrial.

2.º Vice Presidente — Anibal Nunes, industrial.

Secretário Geral — Paulo Lopes, funcionário público.

Sub-Secretário Geral — Mário Oliveira Nogueira operário.

1.º Tesoureiro — Benedito Alves de Carvalho, comerciante.

Procurador — Edgar Pinheiro da Costa dentista.

Diretores: — Mário Ferreira da Rocha, Lauro Pessoa de Oliveira, comerciantes; João Nunes de Souza, alliaite; Adjaniro dos Santos, proprietário; Melquiades Costa de Lima, comerciante; Octávio Carlos de Lima, lavrador; Newton Bezerra de Menezes, comerciante; Anastácio Martins da Costa, comerciante; Deusarina Cardoso Borralho, funcionária pública; Agiz Antonio Rossi, comerciante; Louvival Paulo de Souza, motorista.

Conselho Municipal: — Presidente — Nagib Tach de Carvalho, comerciante.

1.º Vice Presidente — Raimundo Guimarães de Araújo, lavrador.

2.º Vice Presidente — Jorge de Jesus Borralho, motorista.

1.º Secretário — Célia Queiroz Leão, prendas domésticas.

2.º Secretário — Valdemar Oliveira dos Santos, comerciante.

Membros: — José Cordeiro, Joaquim Carlos de Amorim, lavradores; Djalma Mendes Aires, funcionário público; João Corrêa Filho, pescador; João dos Santos Cordeiro, lavrador; José Malaquias, Manoel Gonzaga de Lima, agricultores; Jonatas Martins Alves, braçal; Luiz Corrêa de Azevedo, oleiro; Júlio Ferreira Maciel agricultor; Luiz Gonzaga de Souza Antônio Leandro lavradores; Sebastião Martins da Costa funcionário federal; João Gomes Pinheiro, funcionário público aposentado; José Borges, Joaquim Oliveira da Costa, lavradores.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Progressista, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Ananindeua, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950).

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz Eleitoral da 30.ª Zona (Belém), dentro de 48 horas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de maio de 1958. — (aa) Souza Moita, P. — Raimundo F. Puget, Relator — Aluizio da Silva Leal — Annibal Figueiredo — Eduardo Mendes Patriarcha — Washington Carvalho — Orlando Bitar, Fui presente — Otávio Melo Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 6.782

Proc. 1132-58

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta, em que é consultante o Partido Social Democrático, Seção do Pará.

O Delegado do Partido Social Democrático consulta sobre como o Dr. Juiz da 20.ª Zona, Santarém deve proceder para entregar os títulos dos eleitores Osman Bentes de Souza e Filomena Braga de Souza, cujos recibos do pedido de inscrição foram extraviosados. Ouvido o Dr. Procurador Regional, este em seu parecer de fls. opinou pelo não conhecimento da consulta por se tratar de caso concreto.

Sufragando o parecer do Exmo. Sr. Dr. Procurador, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, contra o voto do Exmo. Sr. Dr. Pro-

curador, os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Acórdam em não conhecer da consulta por se tratar de caso concreto.

Baiém, 13 de maio de 1958. — (aa) Souza Moita, P. — Aluizio da Silva Leal, Relator designado — Annibal Fonseca de Figueiredo, Vencido — Eduardo Mendes Patriarcha — Washington Carvalho — Orlando Bitar — Raimundo F. Puget. Foi presente — Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 6.783
Proc. 1090-58

O preparador não pode ter serviço itinerante, devendo permanecer no local de seu domicílio e residência para atender aos eleitores em seu pedido de inscrição.

Visto, etc.

Conforme se verifica da consulta, o Dr. Jiz Eleitoral da 22ª Zona (Óbidos) pergunte se é lícito o deslocamento do preparador para o serviço eleitoral no interior do município em situação de um ambulante que vai procurar o eleitor para executar o serviço de inscrição.

É inastimável que o interesse dos partidos leve à má interpretação dos dispositivos da Lei 3.338, que autorizou a nomeação desses auxiliares do serviço eleitoral.

Pelo que dispõe aquela Lei, a criação dos auxiliares chamados preparadores, deu-se para facilitar o enorme serviço que temos atualmente no País, qual seja a renovação de todos os títulos eleitorais, que certamente vai reclamar maior trabalho e tempo, e que é bastante diverso daquele que anteriormente era executado somente com as novas inscrições de eleitores que atingiam a idade de capacidade. Agora, temos de renovar todo o serviço para poder organizá-lo padronizado e em condições de melhor execução no dia das eleições. E como esse serviço é grande, foi criado então o auxiliar preparador que tem as atribuições definidas para assistir o eleitor preencher os claros do requerimento dirigido ao Juiz Eleitoral assinando o título, canhoto e folha de votação. Reunidos esses documentos, remetê-los devidamente autuados ao Dr. Juiz da Zona com a sua autenticidade de que assistiu aquele candidato a eleitor escrever e assinar pessoalmente, Lourival e ficiente, quando é executado com honestidade. Prevendo a Lei que esse serviço não podia ficar adstrito às Sedes das Zonas, devido a dificuldade de transporte ou grande distância, permitiu a nomeação dos preparadores para as Sedes, termos e povoados distantes ou de difícil acesso ou distantes pelo menos 12 quilômetros da Sede.

Compreende-se que essa faculdade foi determinada para proporcionar aos eleitores um local e uma pessoa de pronto contacto para executar o serviço de alistamento e, assim, facilitar o serviço tornando-o mais rápido.

Assim como o Juiz tem a obrigação de permanecer na Sede da Zona, o preparador tem a de permanecer na sede do seu povoado, não tendo obrigação de deslocar-se para as circunvizinhanças à procura do eleitor. Esse sim é que deve procurar o preparador e ser prontamente atendido. Daí vem a interpretação de que só devem ser nomeados preparadores para povoados circunvizinhos e não para zonas ribeirinhas ou agrícolas indeterminadas sem local definido de sua residência.

"Ex-postis":

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem discrepância de votos responder ao consulente que o preparador não pode ter serviço itinerante ou ambulante, devendo permanecer no local de seu domicílio e residência para atender aos eleitores em seu pedido de inscrição.

Registre-se, publique-se e continue-se.

Sala das Sessões do Tribunal Re-

gional Eleitoral do Pará, em 17 de maio de 1958. — (aa) Souza Moita, P. — Aluizio da Silva Leal, Relator — Annibal Figueiredo — Eduardo Patriarcha — Washington Carvalho — Orlando Bitar — Raimundo F. Puget. Foi presente — Otávio Melo, Proc. Reg.

Proc. 1152-58

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido do registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Mocajuba.

O Presidente do Partido Social Progressista, Seção do Pará, requereu a este Tribunal o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Mocajuba, instruindo o pedido com a cópia autêntica de ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Deusdath Oliveira dos Santos, comerciante.

1.º Vice Presidente — José Maurino de Souza comerciante.

2.º Vice Presidente — Vicente Pompeu pescador.

Secretário Geral — Amado da Silva Maia comerciante.

Sub-Secretária Geral — Amadeu Américo da Costa Mala, operário.

1.º Tesoureiro — Artêmio Gonzaga Larádo, proprietário.

2.º Tesoureiro — Raimundo da Igreja Brito, lavrador.

Procurador Geral — Samuel Profeta da Silva operário.

Diretoras: — José Cavaleiro de Macedo, proprietário; Faustino Corrêa de Miranda, lavrador; Nazareno Alves Lipes, carpina; Manuel Rodrigues Nunes, comerciante; Severo Farias do Nascimento, lavrador; João Jorge de Figueiredo Lopes, operário; Marçilio de Carvalho Andrade, comerciante; Milton Cunha, comerciante; Benedito Wilson Queiroz, motorista; Agostinho dos Santos Nunes, João dos Santos Meireles, lavradores.

Conselho Municipal: — Presidente — José Oscar de Mendonça Vergolino, comerciante.

1.º Vice Presidente — João da Silva Castelo Branco, comerciante.

2.º Vice Presidente — João Rodrigues Nunes, proprietário.

1.º Secretário — Dolores da Silva Castelo Branco, motorista.

2.º Secretário — Esmeraldo Ferreira da Silva, comerciante.

Membros: — Mário Rodrigues Dias, lavrador; Silvino Rodrigues da Silva, operário; Manuel Raimundo de Brito, comerciante; Pedro Alves Balleiro, lavrador; Severino Ferreira de Souza, Curcino Pedro Rodrigues, operários; Manuel Menino Corrêa, proprietário; Raimundo Gomes Neto, Silvestre dos Santos e Silva, operários; Amintas Mesquita Pompeu, Raimundo Nogueira Camilo e Manuel Camilo Corrêa, lavradores; Pedro Lobato Meireles, proprietário; João Bebiano Meireles, lavrador.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço e que esta como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Progressista, cuja aprovação a dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Mocajuba, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950).

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz Eleitoral da 12ª Zona (Cametá), dentro de 48 horas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de maio de 1958. — (aa) Souza Moita, P. — Eduardo Mendes Patriarcha, Relator — Aluizio da Silva Leal — Annibal Figueiredo — Washington Carvalho — Orlando Bitar — Raimundo F. Puget. Foi presente — Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 6.785
Proc. 1156-58

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido do registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático em Monte Alegre.

O Presidente, em exercício, do Partido Social Democrático, Seção do Pará, requereu a este Tribunal o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Monte Alegre, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Wilson Gonçalves;

Vice-Presidente — Ivo da Cruz Rodrigues;

1.º Secretário — Benedito Pastana de Jesus;

2.º Secretário — Marco Aurélio Castrillon;

Tesoureiro — Mozart da Costa Nogueira.

Membros: — Michel Farah Sadala, Joaquim Inácio da Silva, José Moreira de Oliveira, Manoel Lopes, Tufi Farah Sadala, João dos Santos Batista, Claudio José dos Santos, Luiz Rodrigues da Silva, Sebastião D' O Murrieta, Durval Felipe João, Benedito Barbosa de Lima, Getúlio Nadir Plínio de Arruda, Alzerino Campos de Almeida, Raimundo Felabelo, Aurélio Nabuco Nunes, José Joaquim de Oliveira, Euclides Hugo Cruz, Bento Moraes Filho, Jorge Dias Pinheiro, Carivaldo Rodrigues, Pedro Soares de Moura Neto, Antonio Nogueira de Queiroz e Antonio Santos Montenegro.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Democrático, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Monte Alegre, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n. 1.164, de 24-7-1950).

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz Eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre), dentro de 48 horas.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de maio de 1958.

(aa) Souza Moita — P. Washington Carvalho, Relator — Aluizio da Silva Leal — Annibal Figueiredo — Eduardo Patriarcha — Orlando Bitar — Raimundo F. Puget. Foi presente — Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 6.786
Proc. 1157-58

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido do registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Anajás.

O Presidente, em exercício, do Partido Social Democrático, Seção do Pará, requereu a este Tribunal o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Anajás, instruindo o pedido

com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Wagner Montezuma Tabosa;

Vice-Presidente — Euclides Pinheiro de Vilhena;

1.º Secretário — Silas Pastana Pinheiro,

2.º Secretário — Wilson Nóbrega Guimarães;

Tesoureiro — Agésilau Donato de Araujo.

Membros: — Raimundo Aquino Ribeiro, Antonio Cardoso Sobrinho, Antonio Pereira Filho, Anselmo Pereira Lima Junior, Lourenço Gançaves, Manoel Juarez de Araujo, Osvaldo Nery Lobato, Esmerino da Costa Mesquita, Irene Pastana Pinheiro, David Gançaves, Ormino Gabriel Lobato, Abdias Soares da Silva, Antonio Pereira e Deodato da Silva Régo.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Democrático, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Anajás, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n. 1.164, de 24-7-1950).

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz Eleitoral da 16ª Zona (Afuá), dentro de 48 horas.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de maio de 1958.

(aa) Souza Moita, P. — Orlando Bitar, Relator — Aluizio da Silva Leal — Annibal Figueiredo — Eduardo Patriarcha — Washington Carvalho — Raimundo F. Puget. Foi presente. Otávio Melo, Proc. Reg.

Reg.

ACÓRDÃO N. 6.785

Proc. 1156-58

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido do registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático em Monte Alegre.

O Presidente, em exercício, do Partido Social Democrático, Seção do Pará, requereu a este Tribunal o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Monte Alegre, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Wilson Gonçalves;

Vice-Presidente — Ivo da Cruz Rodrigues;

1.º Secretário — Benedito Pastana de Jesus;

2.º Secretário — Marco Aurélio Castrillon;

Tesoureiro — Mozart da Costa Nogueira.

Membros: — Michel Farah Sadala, Joaquim Inácio da Silva, José Moreira de Oliveira, Manoel Lopes, Tufi Farah Sadala, João dos Santos Batista, Claudio José dos Santos, Luiz Rodrigues da Silva, Sebastião D' O Murrieta, Durval Felipe João, Benedito Barbosa de Lima, Getúlio Nadir Plínio de Arruda, Alzerino Campos de Almeida, Raimundo Felabelo, Aurélio Nabuco Nunes, José Joaquim de Oliveira, Euclides Hugo Cruz, Bento Moraes Filho, Jorge Dias Pinheiro, Carivaldo Rodrigues, Pedro Soares de Moura Neto, Antonio Nogueira de Queiroz e Antonio Santos Montenegro.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Democrático, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Monte Alegre, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n. 1.164, de 24-7-1950).

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz Eleitoral da 16ª Zona (Afuá), dentro de 48 horas.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de maio de 1958.

(aa) Souza Moita, P. — Orlando Bitar, Relator — Aluizio da Silva Leal — Annibal Figueiredo — Eduardo Patriarcha — Washington Carvalho — Raimundo F. Puget. Foi presente. Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 6.787

Proc. 1158-58

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido do registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Portel.

O Presidente, em exercício, do Partido Social Democrático, Seção do Pará, requereu a este Tribunal o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Portel, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Ladislau Queiroz da Silva;

Vice-Presidente — Firmo Tagy de Macedo;

1.º Secretário — Rafael Gonzaga;

2.º Secretário — Benedito Maranhão de Carvalho;

Tesoureiro — Manoel Ferreira de Almeida.

Membros: — Oleno Barreto de Miranda, Vital Marques de Souza, José Corrêa de Moura, João Timóteo de Lima, Absalão Gomes Cardoso, Leopoldino Corrêa de Miranda, João Rodrigues Barbosa, Curt Hell, Francisco Antonio Mendes de Paiva, Ha-

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Democrático, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Portel, instruindo o pedido

com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Ladislau Queiroz da Silva;

Vice-Presidente — Firmo Tagy de Macedo;

1.º Secretário — Rafael Gonzaga;

2.º Secretário — Benedito Maranhão de Carvalho;

Tesoureiro — Manoel Ferreira de Almeida.

Membros: — Oleno Barreto de Miranda, Vital Marques de Souza, José Corrêa de Moura, João Timóteo de Lima, Absalão Gomes Cardoso, Leopoldino Corrêa de Miranda, João Rodrigues Barbosa, Curt Hell, Francisco Antonio Mendes de Paiva, Ha-

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Democrático, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Portel, instruindo o pedido

com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Ladislau Queiroz da Silva;

Vice-Presidente — Firmo Tagy de Macedo;

1.º Secretário — Rafael Gonzaga;

2.º Secretário — Benedito Maranhão de Carvalho;

Tesoureiro — Manoel Ferreira de Almeida.

Membros: — Oleno Barreto de Miranda, Vital Marques de Souza, José Corrêa de Moura, João Timóteo de Lima, Absalão Gomes Cardoso, Leopoldino Corrêa de Miranda, João Rodrigues Barbosa, Curt Hell, Francisco Antonio Mendes de Paiva, Ha-

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Democrático, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Portel, instruindo o pedido

com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Ladislau Queiroz da Silva;

Vice-Presidente — Firmo Tagy de Macedo;

1.º Secretário — Rafael Gonzaga;

2.º Secretário — Benedito Maranhão de Carvalho;

Tesoureiro — Manoel Ferreira de Almeida.

Membros: — Oleno Barreto de Miranda, Vital Marques de Souza, José Corrêa de Moura, João Timóteo de Lima, Absalão Gomes Cardoso, Leopoldino Corrêa de Miranda, João Rodrigues Barbosa, Curt Hell, Francisco Antonio Mendes de Paiva, Ha-

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Democrático, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Portel, instruindo o pedido

com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Ladislau Queiroz da Silva;

Vice-Presidente — Firmo Tagy de Macedo;

1.º Secretário — Rafael Gonzaga;

2.º Secretário — Benedito Maranhão de Carvalho;

Tesoureiro — Manoel Ferreira de Almeida.

Membros: — Oleno Barreto de Miranda, Vital Marques de Souza, José Corrêa de Moura, João Timóteo de Lima, Absalão Gomes Cardoso, Leopoldino Corrêa de Miranda, João Rodrigues Barbosa, Curt Hell, Francisco Antonio Mendes de Paiva, Ha-

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Democrático, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Portel, instruindo o pedido

com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros do referido Diretório os seguintes cidadãos:

Presidente — Ladislau Queiroz da Silva;

Estanislau, Marques de Souza, Antonio Mendes de Paiva, Hamilton Moura Macêdo, Francisco Teixeira da Costa, Orivaldo de Souza Gomes, Raimundo do Vale Barbosa, Raimundo Teixeira da Costa, José Dias e Raimundo José de Souza Freitas.

Isto posto: Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao

registro em apreço e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Democrático, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional do Pará, unanimemente, mandar, fazer o registro do Diretório Municipal do Par-

tido Social Democrático, em Portel, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º — Lei n. 1.164, de 24-7-1950).

Registre-se, publique-se e comuniquem-se ao Juiz Eleitoral da 15.ª Zona (Breves), dentro de

18 horas.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de maio de 1958.

(aa) Souza Moitta, P — Raimundo F. Puget, Relator — Aluizio da Silva Leal — Aníbal Figueiredo — Eduardo Patriarcha — Washington Carvalho — Orlando Bitar — Tui presente. Otavio Melo, Proc. Reg.

RELAÇÃO DOS ELEITORES DA 29.ª ZONA

JUIZO DA 29.ª ZONA ELEITORAL (CAPITAL)

LISTA DE ELEITORES INSCRITOS E LOTADOS NA 1.ª SECCÃO (BIBLIOTECA DO MUSEU) PARA AS ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 1958.

1—Adelaide Barbosa Pereira ..	7.018	59—Carlos Rebelo do Amaral ..	806	Cunha Sousa	78
2—Antonio Moreira Torres ..	7.092	60—Calixto Malaquias Mendes.	702	130—Gil Almeida dos Santos ...	9.046
3—Antonio Amorim	7.030	61—Clovio Pereira Lima	27	131—Gesilda Corrêa Lima	8.748
4—Antonio Batista de Miranda	6.411	62—Cecilia Silva da Costa Fer-		132—Guimarina de Sousa Fran-	
5—Alberto Teixeira	7.723	nandes	1.028	co	1.812
6—Antonio da Silva Porto	9.357	63—Clemente Gomes Braga	8.036	133—Giovanni Giuseppe Macêdo	
7—Adiel André Gomes Caval-		64—Christiano Jauffret de Si-		Parente	257
cante	9.194	queira	6.436	134—Guimar Menezes Bentes ..	1.558
8—Adelardo de Sousa Figuei-		65—Cesar Lopes Portela Filho ..	7.498	135—Geraldina Batista do Nasci-	
redo	8.493	66—Cacilda Alves Chagas	7.495	mento Rodrigues	2.025
9—Alberto Costa Conte	8.518	67—Cecilio dos Santos Franco ..	7.298	136—Gentil Roque de Andrade ..	7.991
10—Alvaro Gondim Siare	9.550	68—Clara Evangelista d'Almeida	8.813	137—Herminio Santiago da Silva.	6.945
11—Alycio Maria Gurjão Praxe-		69—Cléa Torres de Sousa	8.273	138—Helia de Carvalho Lima ...	7.195
des	8.495	70—Dirceu Ceciliano Gomes de		139—Hugo Oliveira Alvares	8.754
12—Augusto Galvão	7.057	Melo	690	140—Haydée Rodrigues Cecim ...	5.488
13—Amandio Oliveira da Silva	6.043	71—Dolores Cunha Garcia	666	141—Hilka Contente Barra	1.703
14—Boaventura Afonso Dias ..	1.363	72—Dora Agrícola de Moraes		142—Hermano Jesus de Oliveira	
15—Brasilena de Carvalho Pi-		Soares	306	Campos	1.821
mentel	1.779	73—Dinair Serra de Sousa	271	143—Helio Anglada	1.761
16—Baldomiro Calandrini da		74—Durval do Nascimento Gon-		144—Holderson da Silva Rodri-	
Costa	2.023	calves	727	gues	5
17—Benedita Soares Rufino	1.666	75—Dulcina da Silva Esquerdo ..	7.832	145—Hugo Frota Lima	997
18—Benedito Guilherme Bran-		76—Delzirene Leite de Vascon-		146—Hjalmar Jospe Ferreira Dias	619
dão	2.001	celos	1.688	147—Irene Filizzola de Albuquer-	
19—Benedito Alves Castelo	1.273	77—Delfina Smith de Moraes ..	2.048	que Maranhão	1.523
20—Admar Garcia	5.471	78—Domicilia Pereira Cruz	7.699	148—Izabel Nunes dos Santos ...	7.592
21—Antonia Davina dos Santos		79—Domiciano Lopes Perdigão.	1.709	149—Iverson de Queiroz Moreira	9.615
Gama	7.486	80—Domingos Mariano Seabra		150—Izayra Marques de Pinho ..	5.903
22—Altimidório José do Carmo.	9.330	de Siqueira	2.920	151—Izabel Sousa Soares	8.525
23—Alice Franjas Rossy	1.802	81—Denise Holanda Baker	7.734	152—Izidio Carvalho da Silva ...	9.408
24—Alaide Bezerra Ackermam ..	2.022	82—Dagoberto Silva Andrade ..	7.500	153—Ivan Bastos das Neves	6.603
25—Adalgisa Elias Rufino	1.552	83—Dalila Seabra de Siqueira ..	7.503	154—Ismael Sousa de Oliveira ..	1.460
26—Alzira Gonçalves de Maga-		84—Doli de Oliveira e Silva	1.287	155—Ilná Sampaio Chuva	1.569
lhães	1.075	85—Elpidio Pinheiro Portugal ..	1.549	156—Isabel de Oliveira Dias ...	1.432
27—Asclepiades Mendes dos		86—Eudocio da Silva Trindade.	6.188	157—Iracema Ferreira de Sousa ..	443
Reis	1.854	87—Emanuel Hilario de Sousa ..	7.901	158—Izaura Veloso de Castro Me-	
28—Alberto Sousa Lecio de Sales	1.763	88—Enequina Pereira Ramos	8.917	nezes	98
29—Abilio Jayme do Nascimen-		89—Edny Carneiro de Campos ..	1.090	159—Jorge Alves Barreto	5.703
to	1.939	90—Edison Bonaparte Ferreira		160—José de Nazareno Calabria ..	195
30—Alcebiades Pedroso de Al-		de Mello	1.048	161—João Antonio Flores	364
querque	2.158	91—Edméa Rego Barros	962	162—João de Alencar Martins ..	419
31—Americo Rodrigues Gomes ..	1.055	92—Etelyvina de Lima Bloise ..	279	163—Jurandir Santos Cunha	403
32—Adyr Teixeira da Mota	1.017	93—Edson Costa Silva	607	164—João Virgolino Leal	449
33—Augusto Rangel de Borbore-		94—Eliel Rodrigues	561	165—José Mariano Alves da	
ma	915	95—Edenilze Bastos de Lima ...	251	Cunha	632
34—Alice Martins da Silva	961	96—Eugenia Piltronieri Lopes ..	3.523	166—José Vieira de Miranda ...	743
35—Anna Maria Chaves da		97—Edmir Bastos de Lima	252	167—Jefferson Mirabeau da Ro-	
Cunha	829	98—Emygdio Tavares de Lima ..	253	cha	827
36—Ana Tenreiro Aranha	839	99—Eldonir Amorim Coelho	298	168—José Coelho de Oliveira ...	941
37—Arlete Ferreira Nery	8.147	100—Edilberto Barros da Fonseca	33	169—João Batista dos Santos ...	8.057
38—Agostinho Oliveira Santa		101—Elzomar Aquino da Silva ...	13	170—José Laureano Maciel da Sil-	
Rosa	8.530	102—Emanuel Zacarias Dias	1.079	veira	8.038
39—Angelina de Sousa Pinho ...	717	103—Ernestino Ridrigues Montei-		171—José Batista Prestes	828
40—Alexandre Rodrigues da Cos-		ro	8.740	172—José Maria Ribeiro	1.089
ta	755	104—Edmar Moura Couto	3.191	173—João Wright	1.458
41—Antonio Oliveira Junior ...	194	105—Emerentina Moreira de Sou-		174—João Bosco de Araujo Reis.	1.777
42—Antonio Anselmo de Macedo	9.177	sa	1.912	175—José Francisco Ramos	2.107
43—Alice Sá Teixeira	259	106—Emilia Botelho da Cunha ..	1.684	176—João Pereira de Oliveira ...	2.083
44—Aurea Lobo Rodrigues Cal.	269	107—Eduardo Antonio Rossi	2.065	177—José Avila de Amorim	58
45—Ana Maria de Siusa	196	108—Edmundo Augusto de Almei-		178—José Calazans da Costa ...	728
46—Ayrton de Queiroz Moreira.	565	da Torreal	2.005	179—João de Oliveira Queiroz ...	169
47—Adauto Barros de Lima ...	511	109—Floripes Sales Silva	8.633	180—Juracy Furtado Freitas	7.876
48—Armando Antonio dos San-		110—Edilberto Conde	9.162	181—Jovena Ivete de Oliveira	
tos	9.800	111—Esmeralda Fernandes Va-		Ferreira	9.599
49—Ana de Figueiredo Rodrigu-		lente	9.187	182—José Maria F. Malheiros ..	8.197
es	562	112—Eduardo da Silva	7.233	183—José Passos de Araujo	6.377
50—Augusto Maria de Brito-Ne-		113—Eloina Martins Vianna ...	6.956	184—José Alair Vieira de Sousa.	6.367
ves	7.858	114—Eleonora Lima da Silva ...	7.028	185—José de Figueiredo Ledo ...	6.915
51—Antonio Honci	6.363	115—Edilson Moreira Sadala ..	7.704	186—Juarez Alves de Carvalho ..	9.572
52—Abilio Ferreira Lima	8.928	116—Emabel Hermenegildo Pinto	9.729	187—José Wilson Garcia e Silva.	9.299
53—Arnobio Rosa de Farias No-		117—Edgar Oliveira	6.006	188—José da Silva Chuva	6.897
bre	943	118—Florencio de Lima Brazão ..	1.968	189—Joaquim da Conceição	9.708
54—Cecilia de Azevedo Cruz ..	6.739	119—Francisco de Matos Bentes.	1.590	190—José Santos	8.966
55—Cory Teixeira de Carvalho ..	2.109	120—Francisca Barros Gomes ..	6.316	191—José Ribamar Linhares Leão	8.066
56—Celina Ribeiro Anglada ...	1.751	121—Flavio Alves dos Reis	6.793	192—João Bosco de Moraes Tei-	
57—Carlos Alcides Pereira	1.693	122—Francisco Negreiros Alves ..	2.056	xeira	8.031
58—Cileno Brasil Favacho	1.773	123—Francisco Figueiredo Galvão	1.565	193—José Maria Urbano Sarm-	
		124—Firmino Alves de Castro ..	1.133	nho	6.591
		125—Francisco de Oliveira Sobri-		194—João Cavalcante Sousa de	
		nho	959	Oliveira	7.331
		126—Fernando Teixeira da Costa	939	195—José Maria Ferreira do Nas-	
		127—Fabriciano Batista Ewerton	911	cimento	7.889
		128—Flavio Monteiro de Lima ..	202	196—José Estevam Leal	9.899
		129—Ferdinando Valente da		197—José Sebastião Sena da	

Cunha	6.789	273—Manoel Agostinho do Rosa-	Casseb	8.515
198—José Antonio Castelo Bran-	7.533	co	8.098	352—Rosa Carvalho Chamon
199—João de Lima Martins	4.711	274—Maria de Lourdes da Costa	7.296	353—Raimundo Ubiracy de Car-
200—Jonas Cardoso de Brito	4.803	275—Marieta Barradas Pinto	6.118	valho
201—Julietta Cidrão dos Santos	7.602	276—Murilo de Oliveira Maya	1.782	354—Raimunda Brito da Silva
202—Joaquim Oliveira Figueiredo	8.367	277—Milton Oliveira Freitas	5.867	355—Ray Barros de Lemos
203—Joaquim Pereira Valente	9.186	278—Maria José Bastos de Moraes	7.917	356—Rubenval dos Santos Pereira
204—João Saraiva de Freitas	9.491	279—Marialva Pinto Duarte	6.954	357—Raimundo Santana Furtado
205—José Maria Lima da Silva	9.679	280—Maria Helena de Almeida	6.903	358—Raimundo Brasil Favacho
206—Lucimar Brito de Campos	1.820	Oliveira	359—Raimundo Nonato da Silva	6.699
207—Lucinea Andrade Serra	6.115	281—Maria Iacyra Barbosa de	360—Rosina Maria Jatens Caval-	1.155
208—Leonel Pereira Feio	7.088	Sousa	361—Raimundo Coronheiro de	1.786
209—Lidia do Carmo Cunha	8.192	282—Maria Flirisbela Barros	Sousa	1.025
210—Lucimar Liborio Pereira	1.770	283—Mirna Saraiva	362—Reginaldo de Sousa Pauxis	1.578
211—Ludgero Brasilino de Sousa	1.543	284—Maria José Castelo Branco	363—Raimundo Joaquim de Mes-	1.372
212—Lenir Fernandes da Cunha	1.714	de Mello	quita	877
213—Luiz Pascoal de Alcantara	7.472	285—Maria de Nazaré Lima	364—Raimundo Barros Coutinho	876
214—Lindalva Nascimento	8.195	286—Manoel Teixeira de Oliveira	365—Raimundo Lopes da Silveira	920
215—Leão do Carmo Alvared de	1.526	287—Marlene Smith Chuva	366—Raimundo Nonato de Aguiar	923
Castro	12	288—Maria José dos Santos	367—Ruth Fernandes Sampaio	731
216—Lindomar Aquino da Silva	191	289—Maria Alice de Almeida	Praga	6.798
217—Lindolfo da Silva Gaia Bra-	402	Pinto	368—Rachel Ferreira do Amaral	9.258
218—Luiz Prichen	424	290—Maria de Nazaré Sales	369—Raimundo Augusto Torreal	1.756
219—Lucinda Irené de Barros	550	291—Maria Eunice Teixeira Pinto	370—Simão Alves Chaves	1.629
Ferreira	526	292—Maria Madalena Anurciação	Silva	1.506
220—Luiz Otavio Garcia Barroso	1.096	293—Maria Ester Pinho de Freitas	371—Silvia Sousa Abrahão	1.459
221—Lucentina Rosa	800	294—Moisés Onaknin Azulay	372—Salvador dos Santos Fonseca	1.018
222—Leonor Corrêa Nogueira	921	295—Maria da Conceição Duarte	373—Suely Nogueira Bentes	955
223—Luiz de Freitas Pereira	906	296—Maria Elza dos Reis Von-	374—Silvia Moraes Rego de Melo	940
224—Luzia Ferreira Sampaio	987	Grapp	375—Simplicio Pereira Bastos	9.737
225—Luiz dos Santos Bandeira	8.278	297—Manoel das Neves Moraes	376—Safira Pismel Teixeira	516
226—Leontina Aurora Parente	6.509	298—Maria Helena Alves Car-	377—Silvana Ramos Coimbra	7.675
227—Lauro de Araujo Ataíde	437	neiro	378—Stella Oliveira da Costa	296
228—Luiz Gonçalves Lisboa	2.124	299—Maria José de Sousa	379—Sergio Mariano dos Santos	32
229—Maria de Nazaré Veloso de	59	300—Newton Soares Inocêncio	Rodrigues	8.787
Menezes	94	301—Nilo Lima	380—Sandoval Batista de Almeida	2.012
230—Maria Jovinda Pinto	86	302—Neuza de Sousa Franco	381—Terezinha de Jesus dos San-	908
231—Manoel Gomes de Araujo	270	303—Neuza Martins Cruz	tis Vilhena	603
Filho	535	304—Norma Carrera de Lima	382—Terezinha Riker Bentes	468
232—Mathias Gomes do Amaral	493	305—Neleide de Sousa Franco	383—Tomaz de Oliveira Sarmanho	2.172
233—Muruki de Almeida Castro	648	Torreal	384—Tereza Trindade	2.035
Menezes	6.598	306—Neyde Bertina Guerreiro	385—Tomaz de Sousa Teixeira	8.393
234—Maria do Céu de Barros	680	Bentes	386—Terezinha Pereira de Aze-	1.524
Lobo	944	307—Nancy Peres Cordeiro	vedo	1.559
235—Manoel Muniz da Silva	913	308—Nicodemus Rabelo Santos	387—Teruliano Pantoja de Melo	1.630
236—Maricilda de Araujo Reis	897	309—Nair da Silva Nascimento	388—Terezinha de Jesus Ferreira	1.630
237—Milton Abelardo de Araujo	838	310—Noinda Lucia Alves Guima-	389—Ubirajara Coelho Cordeiro	1.542
238—Maria Celeste Barradas	1.005	rães	390—Valdeci Ribeiro da Silva	7.910
239—Mario Nazaré de Sousa	1.035	311—Oswaldo Raposo	391—Waldemar Costa da Silva	992
240—Maria de Nazaré da Cunha	1.568	312—Oswaldo Antonio Baena Gui-	392—Virgilio Alves de Sousa San-	7.490
Pereira Pinto	1.136	marães	tos	
241—Maria Elza da Silva	1.030	313—Oswaldo Leite	393—Waldemar Corrêa Guimarães	
242—Maria de Nazaré de Figuei-	1.696	314—Orivaldo Teodoro Barros	394—Waldemar Soares Carneiro	
redo Lima	1.107	Neves	395—Walter dos Santos da Fon-	
243—Miguel Touzon Alves	1.299	315—Oswaldo dos Santos Pereira	seca	
244—Melquiades Pauxis	1.623	316—Osmar Dias Guerreiro	396—Wilmar de Almeida Bentes	
245—Marfimiano Marques de Al-	1.622	317—Oswaldo Cesar Carvalho	397—Waldemar de Sousa Pinto	
meida	1.448	318—Orlando Santana Franca	398—Zilda da Silva Cyriaco	
246—Manoel Anastacio Dias da	1.049	319—Oscar José Gomes do Amaral	399—Zuila da Cruz Torreal	
Silva	1.724	320—Ormino Leal Gomes	400—Zuleide Paiva de Carvalho	
247—Maria Eliza Parente	1.835	321—Orlando Bezerra de Sousa		
248—Maurilio Urbano Rossy	1.362	322—Orlindo Lopes da Silva		
249—Maria de Nazaré de Sousa	1.732	323—Omar Bandeira Azulay		
Pauxis	1.742	324—Ornilo de Araujo Sampaio		
250—Maria do Carmo Perdigão de	2.008	325—Oscarina Azevedo Vasconce-		
Almeida	1.780	los		
251—Maria Madalena Lopes da	1.647	326—Pery Piphanio de Araujo		
Silveira	2.003	327—Paulo Bezerra Cavalcante		
252—Maria Arleto de Almeida	1.857	328—Paulo Bentes de Carvalho		
Torreal	6.382	329—Philadelpho Machado e		
253—Maria Angélica de Almeida	1.694	Cunha		
Torreal	4.709	330—Quiteria de Lyra Castro Cy-		
254—Maria Doracila Contente Al-	8.667	riaco		
ves	7.476	331—Raimundo João Martins		
255—Maria Paiva de Araujo	9.729	332—Raimundo Setubal Moreira		
256—Mario Barriga Guimarães	6.193	333—Renato Veloso de Castro Me-		
257—Mario Rodrigues Cal		nezes		
258—Mary Leão Melul		334—Raimunda de Jesus Fonseca		
259—Maria de Lourdes Pinheiro		335—Raimundo Farias da Silva		
Rodrigues		336—Raimunda Gomes Batista		
260—Maria da Clória Moreira de		337—Raimundo Cavalcante Sousa		
Sousa		338—Raimundo Mario de Oliveira		
261—Milton Vargas Sampaio		339—Rita de Almeida Cavalcante		
262—Mauricio Dias Mendonça		340—Rosa Antunes de Sousa		
263—Mariolina da Silva Furtado		341—Raimundo Nonato Monteiro		
264—Maria Batista de Sousa		342—Raquel de Castro Picanço		
265—Maria de Nazaré Barreto do		343—Raimundo Rodrigues de Oli-		
Couto		veira		
266—Isabel Ferreira Trindade		344—Raimundo Tavares de Albu-		
267—Madson Leite Vasconcelos		querque Maranhão		
268—Maria José Castro Moreira		345—Raimunda Angelim Campos		
269—Maria José Mendes de Al-		346—Raimunda Nonato de Lima		
meida		347—Rosette Darwich Zacarias		
270—Maria José Silva		348—Raul Maria Soares da Silva		
271—Maria Consuelo Porto de		349—Raimunda de Oliveira e Sil-		
Almeida		va		
272—Maria Raimunda de Oliveira		350—Romualdo de Sousa		
		351—Rachel do Nascimento Alves		

LISTA DE ELEITORES INSCRITOS E
LOTADOS NA 3ª. SEÇÃO (GINÁSIO
SOUSA FRANCO) PARA AS ELEIÇÕES
DE 3 DE OUTUBRO DE 1953

— A —

1—Abílio Rozalves de Jesús	1.560
Cantanhedes	
2—Adelmar Carlos Lisboa de	4.737
Medeiros	
3—Ademar Assunção Figueire-	6.328
do	
4—Admilson Freire da Silveira	1.946
5—Afonso Donato Torres	6.771
6—Agenor Rodrigues da Fon-	618
seca	
7—Alaide Carvalho Uchôa	3.893
8—Albertino Mesquita de Mo-	6.936
raes	
9—Alberto de Nazaré Pinheiro	2.034
10—Alda Soares de Oliveira	6.167
Ferreira	
11—Alberto Uchôa da Silva	69
12—Alcides Cordeiro de Cas-	6.826
tro	
13—Alfonso Wisniewski	867
14—Alfredo José Jesús do Couto	93
15—Alfredo Palheta da Silva	4.888
16—Almiro Atunazio da Concei-	6.851
ção	
17—Alvaro Souza de Lima	6.960
18—Aluizio Gomes de Andrade	5.823
19—Amadeu de Azevedo	6.289
20—Amandio Antonio Ramos	

Ferreira	351	que	2.130	145—Hilda Teles Risuenho	6.003
21—Amandio da Silva Ferreira	5.935	83—Dalton Rodrigues Ferro	1.572	146—Homero Passos de Souza	4.991
22—Ana Apolonia do Rosario	5.949	84—Damarias Lopes do Nascimento	938	— I —	
23—Anadir Rocha Pantoja	2.174	85—David de Souza Lopes	1.156	147—Idomar dos Santos	6.837
24—André Alves Risuenho	6.236	86—Dinair Pereira Viana	5.995	148—Ignacio Henrique Lolola Freitas Virgolino	6.806
25—Angelina Gonçalves Ribeiro	6.419	87—Donato Alves Torres	150	149—Ilzo da Cruz Gallins	6.383
26—Anisio Cordeiro de Oliveira	368	88—Donato Reis de Lisboa	6.708	150—Inez Alves dos Santos	5.000
27—Antero da Silva Castro	186	89—Doracy Costa Barros	6.344	151—Iracly de Assis Velloso	6.819
28—Antonia Alves de Melo e Silva	4.041	90—Doracy Laranjeira da Silva	5.994	152—Iracly de Oliveira Rodrigues	1.817
29—Antonio Carvalho Alves	1.122	— E —		153—Irani Grangense Queiroz	4.989
30—Antonio Cavalcante Alves	1.019	91—Dulcideo Alves Monteiro	6.298	154—Irene Ferreira de Freitas	4.720
31—Antonio de Souza Santos	229	92—Edmar Guedes Menescal	6.088	155—Iranilde Cardoso da Silva	6.949
32—Antonio Fernandes dos Santos	6.047	93—Edmundo de Almeida Moraes	5.023	156—Ízabel Moreira de Oliveira	6.385
33—Antonio Gomes Carneiro	2.095	94—Edimar Moura da Silveira	5.719	— J —	
34—Antonio Lauro do Rosario	6.391	95—Edmundo de Souza Pereira	2.041	157—Jarina Fontenele Rodrigues Chaves	1.492
35—Antonio Ribeiro Alves	537	96—Edemar Canelas de Azevedo	88	158—João Antonio de Moraes	2.113
36—Antonio Soares dos Santos	6.279	97—Elcio Nazareno Velasco de Souza	5.996	159—João Brito Mendes	5.377
37—Argemiro Rodrigues de Alencar	6.314	98—Elevogildo José Cardoso	833	160—João Cavalcante Chaves	295
38—Argentina Ferreira dos Santos	318	99—Elias Sefer	1.716	161—João Cavalcante Filho	670
39—Arlete Oliveira de Souza Uchôa	1.844	100—Eliezer de Moraes Pinto	6.527	162—João Climaco Falcão	601
40—Arlindo Geraldo de Paula	1.658	101—Elizabeth Corrêa	6.349	163—João Constantino Severo	1.497
41—Armando Ferreira Bruno	6.329	102—Elson de Oliveira Borges	2.051	164—João da Silva Vilhena	1.705
42—Armanda Lopes Creão	5.134	103—Elza Favacho dos Reis	5.702	165—João dos Santos	1.384
43—Artemio Ribeiro Barbosa	1.274	104—Emanuel da Costa Silva	6.532	166—João Evangelista Oliveira Estumano	6.375
44—Ary Laver Pinto	2.110	105—Emiliano de Brito e Silva	5.875	167—João Ferreira do Nascimento	6.807
45—Augusto Ribeiro da Silva	1.864	106—Eptácio Alves Pequeno	1.454	168—João Gonçalves do Espírito Santo	4.769
46—Azenor Oliveira dos Reis	6.425	107—Ernesto Arthur Monteiro	1.727	169—João Lacôrte	6.010
— B —		108—Euclides Albuquerque de Oliveira	6.766	170—João Marques dos Santos	6.007
47—Balduino Pereira Pinheiro	200	109—Euclides Roberto Gomes	6.786	171—João Murça Pires	1.758
48—Bartholomeu da Silva Amoras	697	110—Esmeralda Ferreira da Silva	5.086	172—João Olímpio do Carmo	5.643
49—Batista Benito Gabriel Calzavara	1.076	111—Esmeraldina Alves dos Santos	5.997	173—João Pedro dos Santos Oliveira Filho	989
50—Benedita Nunes da Silva	6.633	112—Estevão Rocha de Araújo	6.415	174—João Pereira da Silva	498
51—Benedito Aguiar dos Santos	5.332	— F —		175—João Pereira Gonçalves	4.845
52—Benedito Arcangelo Oliveira	4.777	113—Feliciano Alves Ferreira	6.299	176—Joana Costa de Matos	6.812
53—Benedito Candido da Silva	2.164	114—Feliciano Marques	5.700	177—Joana Teixeira da Costa	6.008
54—Benedito da Costa Alves	5.247	115—Feliciano William Menezes de Queiroz	4.939	178—Joaquim Melo Cintra	5.716
55—Benedito dos Reis Lima	542	116—Ferdinando Rapisardi dos Santos	2.037	179—Joaquim Rodrigues Tobias	684
56—Bendito Godofredo Soares Ferreira	4.735	117—Fernando Augusto da Cunha Brasil	2.134	180—Jonas Pires da Rocha	5.951
57—Benedito Tomé de Moura	8.000	118—Fernando Corrêa	880	181—Jonatas Messias Carneiro da Silva	4.703
58—Benedito Vitor Monteiro	924	119—Fortunata Nascimento de Lima	6.347	182—Jorge Alves Maciel	1.528
59—Bernardino Tolentino das Neves	1.881	120—Francisca Crisostomo de Holanda	6.004	183—Jorge Brito Moura	6.370
60—Bruno de Souza Siqueira	6.762	121—Francisca das Chagas do Nascimento Mendonça	6.346	184—José Alves Mourão	6.838
— C —		122—Francisco Augusto do Nascimento	6.345	185—José Antonio Monteiro Mira	5.715
61—Candido Fernandes de Oliveira	6.092	123—Francisco Borges de Souza	4.715	186—José Batista de Lima	1.607
62—Candido Ribeiro Gouvêa	184	124—Francisco Jorge da Silva	418	187—José Batista Soares de Lima	1.093
63—Carlos Alberto de Aragão Vinagre	640	125—Francisco José de Souza	6.742	188—José Carreira Nunes	6.376
64—Carlos Alberto Moreira de Melo	1.123	126—Francisco Lucas Evangelista	6.834	189—José Carvalho Amaral	706
65—Carlos Cunha Bagé	177	127—Francisco Oliviar de Oliveira Pinho	5.857	190—José Clodoaldo Gonçalves	1.873
66—Carlos Machado da Anunciação	6.764	128—Francisco Orlando de Lima	5.948	191—José Correia Pereira	6.641
67—Carlos Xavier da Cunha	772	129—Francisco Pereira	1.659	192—José da Rocha Dantas	6.763
68—Cecy d'Oliveira Souza	1.752	130—Francisco Severiano Teixeira	5.247	193—José de Souza Jurema	6.293
69—Cicero Nonato de Mello	6.343	131—Franklin Santos Guimarães	6.296	194—José dos Santos Pereira	6.016
70—Cicero Oliveira Lima	6.576	— G —		195—José dos Santos Rabelo	951
71—Cicero Soares de Oliveira	4.983	132—Galdino dos Santos	6.084	196—José Eloy Saraiva	6.301
72—Cipriano de Almeida Batista	6.406	133—Gerson Claudino Alves	887	197—Josefa de Souza Silva	336
73—Claudio Bezerra Cavalcante	420	134—Gildo Francelino Vellozo	6.221	198—José Galvão	6.022
74—Claudio Damasceno Nascimento	6.531	135—Godofredo Silva e Souza	4.799	199—José Gomes da Silva	1.505
75—Claudio Gomes da Silva	6.542	136—Guaracy dos Reis Alcantara	1.539	200—José Henrique da Silva	261
76—Claudomir Alves Martins	847	137—Guilherme Alves Moreira	6.832	201—José Humberto Jansen Pereira	6.371
77—Consuelo Barata Sant'Ana	1.702	138—Guilherme Bessa d'Oliveira	1.052	202—José Lino Leite	6.047
78—Crisenda Tavares da Cruz	5.801	— H —		203—José Lopes de Araújo	2.073
79—Crisolita de Araújo Barbosa	6.435	140—Heitor Rodrigues	1.616	204—José Lopes de Souza	6.842
80—Cristovão Guilherme dos Santos	807	141—Helena Lisboa Bentes	4.986	205—José Maria Bibas	6.948
81—Cybelina Martins de Oliveira	918	142—Helio Baraúna da Silva	4.752	206—José Maria de Moraes	1.832
— D —		143—Hermenegildo Monteiro dos Santos	5.031	207—José Marques de Menezes	1.941
82—Dagmar Alves de Albuquerque		144—Hermínio Campos Moraes	6.080	208—José Pereira da Silva	6.833
				209—José Pinto Reis	6.835
				210—José Raimundo de Souza	1.806
				211—José Rocha Cerqueira	1.059
				212—José Rodrigues da Silva	710
				213—José Monteiro Leite	1.452
				214—José Ribamar do Espírito Santo	5.191
				215—José Ribamar Silva	6.373
				216—José Sabino da Costa	1.618
				217—José Santos Rodrigues	5.834
				218—Jovelino Carvalho dos Santos	2.160
				219—Judith Saraiva Gomes	1.020

220—Júlia Belo do Vale	6.626	234—Maria Leonarda Pereira Ferreira	6.564	350—Pedro Moreira	5.050
221—Júlia Pereira Bruno	6.379	285—Maria Lúcia Moura Espin- dola	4.833	351—Pedro Nolasco de Arruda..	6.023
222—Julietta Brito Martins	6.414	286—Maria Lucila de Lima	5.947	352—Pedro Pereira da Silva ...	6.770
223—Júlio Rosario da Costa ...	6.717	287—Maria Madalena Abreu Mo- reira	5.936	353—Pedro Rodrigues dos San- tos	6.775
224—Juvenal Romão da Silva ...	4.773	288—Maria Malheiros Borges de Oliveira	544	354—Pedro Silva d'Oliveira	1.633
225—Juraci Claro da Silva	5.946	289—Maria Pinto Caniceiro	5.194	355—Pergentino Oliveira da Sil- va	1.571
226—Juracy Fernandes Gomes ..	1.775	290—Maria Pinto de Lima	5.938	356—Pérola da Costa Ferreira ..	973
— L —					
227—Leandro dos Santos Costa ..	5.698	291—Maria Rocieler Botelho de Souza	6.649	357—Petronio Cavalcante Bata- lha	1.874
228—Leonardo Pereira da Luz ..	51	292—Maria Rodrigues Bezerra ..	6.014	— R —	
229—Liberato Silva Santos	5.289	293—Maria Tavares de Miranda	6.840	358—Raimunda Carmona de Fi- gueiredo	6.850
230—Lidia Novaes	6.013	294—Maria Therezinha Machado Neves	4.793	359—Raimunda Cristovão de Sou- za	5.941
231—Lindolfo Bragantino Neves	1.911	295—Maria Zuila Viana Souza ..	6.027	360—Raimunda Dantas Pereira..	6.320
232—Lourival de Assis Veloso..	5.661	296—Marié Végas de Souza	5.035	361—Raimunda Georgina Silva da Conceição	1.837
233—Lourival Rodrigues de França	6.420	297—Marina da Silva Mesquita ..	108	362—Raimunda Gomes da Con- ceição	293
234—Lúcia Rocha Gomes	1.626	298—Mario Alves da Silva	759	363—Raimunda Iraci Gomes Ca- lins	683
235—Lucilia Farias Tobelem ..	6.369	299—Mario Nunes de Lima	297	364—Raimunda Izabel Dias	6.618
236—Lucimar Ferreira Santos ..	5.013	300—Mario Santos	6.292	365—Raimunda Nonato de Sou- za Moura	1.721
237—Lucimar Neves de Lima ...	6.074	301—Mário Viana Lopes	6.297	366—Raimunda Oliveira Araújo	6.446
238—Lucimar Queiroz Torres ...	6.848	302—Maurício de Jesús Oliveira	4.956	367—Raimunda Oliveira Serio de Sales	4.998
239—Luiza de Oliveira Dahas ...	6.366	303—Maurila Montelo Maia	50	368—Raimunda Silva Magalhães	6.053
240—Luiz de França Silva dos Santos	4.926	304—Maurina Conceição Mendon- ça Furtado	6.598	369—Raimundo da Silva Dias ..	6.632
241—Luiz Ferreira Chaves	5.943	305—May Marra Gonçalves	6.068	370—Raimundo da Silva Rodri- gues	1.134
242—Luiz Pereira	6.413	306—Mercedes Maia dos Santos..	49	371—Raimundo dos Santos Nas- cimento	5.932
243—Luiz Ferreira da Silva	1.760	307—Mercedes Meireles Pereira..	5.667	372—Raimundo Ferreira Neves..	6.443
— M —					
244—Milton Menezes Doria	6.652	308—Merice Almeida Bittencourt	6.300	373—Raimundo Filgueiras de Souza	1.859
245—Madalena Silva	6.248	309—Miguel Arcaujo Rodrigues dos Santos	6.952	374—Raimundo Gonçalves do Nascimento	6.321
246—Marciano Medeiro Ledo ...	5.653	310—Miguel da Costa Oliveira ..	1.655	375—Raimundo Guadélba da Sil- va	925
247—Manoel da Costa Barros ...	5.049	311—Milton de Albuquerque ..	1.121	376—Raimundo José Messias ..	1.650
248—Manoel de Deus Melo	6.028	312—Moacir Castro da Silva ..	6.627	377—Raimundo Macapuna Dias..	948
249—Manoel de Deus Pereira Araújo	1.863	313—Moacir Soares Ribeiro	5.243	378—Raimundo Moura Pimenta..	5.812
250—Manoel de Senna Pereira ..	2.032	— N —		379—Raimundo Nonato da Sil- va	5.173
251—Manoel de Souza	6.776	314—Nalvi Matos	335	380—Raimundo Nonato da Silva Rodrigues	16
252—Manoel Dionizio Lima	2.144	315—Nancy Duarte de Lima	532	381—Raimundo Nonato de Lima	4.713
253—Manoel Figueiredo	6.017	316—Nataanael Pinto de Carva- lho	1.663	382—Raimundo Nonato dos Reis	6.951
254—Manoel Mamede Lopes	576	317—Nelson Paulino da Silva ..	1.711	383—Raimundo Nonato Martins Virgolino	4.732
255—Manoel Mendes da Silva ...	2.100	318—Nely Farias Martins	1.080	384—Raimundo Nonato Rabelo Borges	462
256—Manoel Nascimento da Sil- va	207	319—Nino Barbosa de Lima	1.877	385—Raimundo Pereira da Sil- va	6.291
257—Manoel Pereira do Nasci- mento	216	320—Nólido Augusto Emilio Jun- queira	744	386—Raimundo Pereira Launé..	427
258—Manoel Pinho Fernandes ..	6.896	321—Norma de Lima Aranha ..	6.356	387—Raimundo Pinheiro da Sil- va	546
259—Manoel Raimundo Alves da Silva	6.046	— O —		388—Raimundo Pinheiro do Nas- cimento	1.839
260—Manoel Rodrigues do Nasci- mento	6.357	322—Odéte Melo de Souza	4.894	389—Raimundo Santos de Olivei- ra	6.416
261—Manoel Tavares da Silva ..	6.069	323—Olimpio Pinto Pampolha Fi- lho	994	390—Raimundo Silveira	6.260
262—Manoel Carlos Silva Bara- ta	4.927	324—Olívia de Miranda Lima ..	6.295	391—Raimundo Vicente da Rocha	460
263—Maria Aldina Lisbôa da Sil- va	6.020	325—Oneide dos Reis Tavares..	4.975	392—Raimundo Xavier da Costa	6.621
264—Maria Alves Gomes	4.741	326—Oneide Bentes Gonçalves ..	5.837	393—Paphael Moura de Paula Ri- beiro	1.329
265—Maria Celia Araújo de Sou- za	5.942	327—Oneide dos Reis Tavares ..	4.973	394—Raul Figueira de Erito ...	4.830
266—Maria Celia Selgado Mar- tins	816	328—Onto Raiol do Nascimento	1.969	395—Reinaldo Miranda	965
267—Maria Consolação Farias Martins	1.078	329—Orlando de Souza Teixeira	6.353	396—Ricardo Jesús Pereira ...	5.144
268—Maria Cristina de Lima Anaice	5.840	330—Orlando Domingues Gonçal- ves	6.974	397—Ricardo Marques de Cas- tro	6.062
269—Maria da Conceição Quei- roz Damasceno	1.636	331—Orlando Lemos de Almeida	5.334	398—Risoleta Grangense da Sil- va	926
270—Maria de Jesús Oliveira Fróes	6.220	332—Oscarina Campos da Silva..	681	— S —	
271—Maria de Jesús Saraiva	942	333—Ozias Carlotino Alves	6.024	399—Silas Seixas de Morais ...	1.731
272—Maria de Lourdes Alves de Souza	4.751	334—Osmar Cordovil	6.823	— Y —	
273—Maria de Lourdes Queiroz Holanda	3.000	335—Osmarino de Souza Gomes	5.804	400—Yolanda Alves de Campos..	4.786
274—Maria de Lourdes Souza ..	2.206	336—Osvaldo Almeida Bitten- court	6.302		
275—Maria de Nazaré de Olivei- ra Pinho	6.306	337—Osvaldo Calado de Figuei- redo	1.125		
276—Maria de Nazaré Dias	6.821	338—Osvaldo Rodrigues Belém..	5.663		
277—Maria do Rosario Araújo Santos	2.016	339—Osvaldo Soares Peixoto ...	96		
278—Maria do Rosario Silveira ..	733	340—Otaviano Batista dos San- tos	664		
279—Maria do Socorro Souza ..	5.712	341—Otavio Anunciação	5.939		
280—Maria Freitas da Costa	6.628	342—Otavio do Carmo Ferreira..	972		
281—Maria Jette Chaves Lima ..	4.964	343—Otto Penner	964		
282—Maria Joana de Almeida Dias	4.960	— P —			
283—Maria José Amorim Perei- ra	4.850	344—Palmira Ferreira de Olivei- ra	4.714		
		345—Paulo Plinio Baker de Abreu	1.398		
		346—Pedro Araújo Petyguara ..	7.457		
		347—Pedro Carvalho de Oliveira	6.828		
		348—Pedro Corrêa do Nascimen- to	1.575		
		349—Pedro Ferreira de Brito ..	5.245		

LISTA DE ELEITORES INSCRITOS E LOTADOS NA 2ª SEÇÃO (MERCADO DE S. BRAZ) PARA AS ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 1958.					
1—Amelia Marques Soares da Silva	9.917	75—Dalba de Freitas Leite	1.608	148—José Ribamar Pereira	10.664
2—Atanagildo Rodrigues de Melo	9.934	76—Domicildia da Silva Ferreira Chagas	1.494	149—José Amaro Filho	9.913
3—Adilsin Lima de Mendinca	9.912	77—Domingos Gomes de Sousa	1.741	150—José Enock Figueira Imbríriba	—
4—Alba de Vasconcelos Cunha Pereira	10.668	78—Dionar Coronheiro de Souza	9.998	151—João Casemiro de Sousa Castro	10.075
5—Altevir Alves Ferreira	10.750	79—Deoclecio Agripino Gomes de Melo	952	152—José Marques Soares da Silva	9.918
6—Antonio Sergio Ferreira	10.034	80—Dolores Palheta Almeida	—	153—José Maria Ferreira da Silva	10.752
7—Anastacio de Sousa Siqueira	1.700	81—Edmée Dias Soares	856	154—José Zeferino dos Santos	10.076
8—Alba Coeli Vasconcelos Cunha	4.717	82—Eclair Garcia Peres	1.880	155—Juvenal de Araujo Lima	9.898
9—Antonio Coimbra Vieira Filho	5.093	83—Eunice de Mendonça Ribeiro Alves	1.070	156—José Ribamar Alves	4.766
10—Abner Francisco Silva	1.386	84—Edite de Moraes Lima	4.821	157—José Sales da Silva	5.196
11—Alice Antonia Rossy	151	85—Eunice Doris de Sousa Paixis	2.108	158—Juvenal Avelino dos Reis	599
12—Auzier Estumano Rodrigues	1.894	86—Euclides Rayol Pires	871	159—Judith Carvalho de Oliveira	627
13—Alice de Azevedo Bitar	981	87—Elza Duarte Pereira Leite	970	160—João Bispo Ferreira	751
14—Aiceu da Costa Carneiro	998	88—Elisa de Amorim Cunha	873	161—Jayme Rodrigues de Araujo	933
15—Antonio Mennuti	841	89—Edgar Felinto de Oliveira	496	162—Joaquim de Oliveira Moreira	976
16—Adonias Marques dos Santos	1.613	90—Euridice Tavares de Sousa	11.037	163—João Pantoja Nelto	620
17—Argemira Conceição Sá	243	91—Elza Sarmento Ramos	761	164—João da Cruz e Silva	277
18—Arlindo Melo Gomes	101	92—Enefino Alexandrino Doria	545	165—Julio Guedes da Fonseca	175
19—Antonio Pereira de Araujo	19	93—Elisa da Costa Lima	9.925	166—Jucelino Soares Borges	137
20—Alcides Barris Braga	1.451	94—Edena Lima Pereira	10.226	167—José Benício de Melo	1.441
21—Antonio Batista de Almeida	1.004	95—Eliete Gomes da Silva	9.968	168—José Alberto Pontes Murta	1.529
22—Augusto Cesar da Silva	1.651	96—Edmundo dos Santos Batalha	9.968	169—Julio Augusto de Alencar	889
23—Alcebiades de Sousa Tavares	794	97—Euciyalda Nazaré Araujo	182	170—Jany Botelho de Sousa	161
24—Andrelino Martins e Silva	2.049	98—Emidio Pereira da Silva	2.121	171—José Rodrigues da Costa	107
25—Ana Frazão Cavalcante	1.072	99—Eunice Maria Figueiredo Moreira	1.044	172—Julio Boracho Câmara	36
26—Antonio José de Matos	2.090	100—Edgar Tavora de Albuquerque	1.657	173—Janira Botelho de Sousa	76
27—Americo Alvares Fernandes	2.036	101—Edna Sarmento Ramos	2.076	174—José Milton de Lima Sampaio	1.645
28—Abel Vieira de Brito	2.139	102—Edmée Lima Corrêa de Castro	2.064	175—João Andrade dos Santos	1.717
29—Alcides Gentil Schrinho	1.845	103—Ely da Silva Albuquerque	1.032	176—João de Castro Pires	1.919
30—Athos Emanuel Mendonça de Moraes	2.153	104—Ernando Anglada	1.605	177—João Barbosa de Carvalho	1.753
31—Antonio Cirilo dos Santos	1.827	105—Ernestina Ribeiro de Almeida	1.116	178—Joana Célia Rodrigues de Sousa	2.066
32—Antonio Caximaná Gualberto	792	106—Ericina Agostinha Dias de Oliveira	1.660	179—João Gouvêa dos Santos Freire	2.055
33—Adriano Veloso de Castro Menezes	593	107—Elvira Soares da Silva	1.601	180—José de Freitas Martins	1.769
34—Antonio Paes	721	108—Floriano Silveira Braz	5.044	181—João José de Siqueira Mendes	1.515
35—Aricyne Joaquim de Andrade	810	109—Francisco Nepomuceno Colares	10.020	182—Joaquim da Rocha Prata	1.774
36—Alexandre Brasil de Oliveira	1.634	110—Feliz Quirino da Silva	1.947	183—João de Castro Borges	2.026
37—Antonio Gonçalves de Azevedo Maia	1.092	111—Francisca Solon Leitão	1.652	184—José Martinho Gomes de Sousa	1.895
38—Antonia Dias Xavier	1.053	112—Francisco Chagas de Oliveira	1.635	185—José Calazans de Oliveira	1.906
39—Arnaldo Santos	1.031	113—Firmina Maciel Guedes Pereira	1.643	186—João Larrat Dias	1.007
40—Almir Huet Bacelar	1.586	114—Fusto Monteiro dos Santos	1.511	187—José Crispin Figueiredo	1.994
41—Almerio Pires dos Reis	896	115—Francisco Alves Coelho	1.532	188—João Pedro da Costa	1.739
42—Ana Maria Nogueira Moreira	1.762	116—Francisca Roque Ferreira	5.034	189—Julião Gonçalves	1.555
43—Anselmo Evaristo Pitman	900	117—Felinto Gama da Silva	988	190—Jonas do Carmo Vasconcelos	1.668
44—Beatriz da Conceição Batista Anglada	1.516	118—Floripes Albuquerque Vinagre	852	191—João do Amaral Celso	1.042
45—Bárbina Agripina Gomes de	2.142	119—Firmina de Melo Rodrigues	929	192—José Raimundo da Silva	907
46—Benedito José dos Santos	9.948	120—Fernando Bartolomeu de Oliveira Ferreira	843	193—José d'Oliveira Lins	722
47—Calistrato Alves de Matos	762	121—Francisco das Chagas Teixeira	221	194—José Dias do Nascimento Filho	1.915
48—Cristina Nazaré Lobo	2.142	122—Francisco Cabral do Nascimento	354	195—José Cal de Figueiredo	217
49—Crisomar Maciel Tavares de Sousa	10.782	123—Francisco Sales Modesto	10.628	196—João Bosco de Menezes Cardoso	1.148
50—Celso Rodrigues Parga	979	124—Francisco Matias de Sousa	10.782	197—José de Sousa	1.021
51—Corina Nunes da Silva	1.033	125—Guilherme Braga de Amorim	979	198—Juracy Reis Costa	3.941
52—Carlos Alberto Louzeiro Guimarães	1.806	126—Guilherme Brigido Nunes	1.033	199—João de Oliveira Gomes	9.954
53—Clarisse Cavalcante Pires	637	127—Guilherme Ribeiro de Almeida	1.806	200—Jurema Alves dos Santos	10.243
54—Cesario Chiappeta	982	128—Guilherme Antonio de Oliveira	1.953	201—José Ferreira de Sousa	1.606
55—Carlindo Lins Pereira	539	129—Gerson Lima Girão	2.166	202—Lourival Mesquita Teixeira	1.057
56—Caetano Miglio	564	130—Helena Lima Teixeira	623	203—Luiz Felipe de Oliveira Lima	901
57—Constancio Thomeny da Silva	1.396	131—Helio Raimundo Ferreira	191	204—Luiz de Moraes Lima	4.800
58—Cesarina Perdigão de Almeida	2.120	132—Hilda Paraguassu Gualberto	2.118	205—Luiz Ribeiro Gonçalves Filho	765
59—Carlos Jardim de Melo	1.829	133—Higina de Ataíde Cabral Filha	1.745	206—Laura Fernandes Bentes	738
60—Cidalice da Silva Corrêa	1.546	134—Haydée Passos da Silveira	1.427	207—Lauro Tavares de Lima	400
61—Crisolita Farias Leitão	10.764	135—Humberto Araujo da Rocha	4.706	208—Léa de Sousa Barbosa	394
62—Carlos da Silva Santos	10.052	136—Imar de Lima Corrêa	246	209—Luiz Guilherme de Oliveira Pinto	42
63—Carlos Bastos de Carvalho	399	137—Isaura Neves Acioli Ramos	183	210—Lucy dos Santos Fonseca	1.733
64—Candida Amaral Fonseca	1.737	138—Izabel Diniz Ribeiro	1.015	211—Luiz Maria Furtado	1.046
65—Carlos Martins Moreira	1.656	139—Ilda Guedes Pereira	1.642	212—Luiz da Silva Lavareda	1.143
66—Carlos Neves Acioli Ramos	1.039	140—Isaac Lima da Silva	1.117	213—Leonan Von Grap Marinho	10.765
67—Carlos Alberto de Melo Brito	1.047	141—Ivonilde Smith de Moraes	1.025	214—Lierbert Pinheiro do Nascimento	10.195
68—Dioga da Costa Raiol	10.119	142—Idomeu Bentes de Sousa	1.553	215—Lauro Gomes da Costa	10.085
69—Dercio Nunes Melo	61	143—Iraci Messias Pinheiro da Costa	996	216—Luiz Peres Alves	10.114
70—Dario Queiroz do Rosario	1.638	144—Ivany Sarmento Franco	1.891	217—Leonilda Oliveira Soares da Fonseca	10.577
71—Dilson Malcher de Castro	159	145—Julia Celina de Oliveira	218	218—Luiz Mergulhão	1.389
72—Dilson Holanda Baker	553	146—Jusué Bezerra da Silva	10.747	219—Landry Ferreira Amoras	1.667
73—Dalila Zeferina Rodrigues	2.015	147—José Lucio Azevedo	10.019	220—Luiza Rodrigues da Silva	4.738
74—Duilo Fontes da Silva	2.106			221—Lizette Teixeira	624
				222—Lucimar Albuquerque Nunes	2.088
				223—Laudelina da Luz Bastos	2.089
				224—Luiz Gonzaga de Alcantara	2.063
				225—Luiz Gonzaga da Silva	1.377
				226—Luiz Francisco de Sousa	1.087
				227—Lourival Terra de Oliveira	2.146
				228—Maria da Conceição Lima da Silva	4.749

229—Maria Izabel de Araujo Cunha	4.846	278—Naher Ferreira de Sousa ..	2.067	334—Ruth de Sousa Vasconcelos	10.211
230—Maria de Belém Carvalho ..	1.050	279—Neyde Alexandre Tavares ..	1.442	335—Renato Numa Pessoa	10.629
231—Mauri Costa de Viveiros ..	1.662	280—Nazaré Candida Negrão ..	860	336—Raimundo Cavalcante da	
232—Moacyr Batista de Andrade ..	1.534	281—Nazaré Rossy Jorge	1.383	Silva	9.915
233—Maria Zafira Porto	1.556	282—Noeme Borges	1.602	337—Raimunda Carmen Santos	
234—Manoel Quirino da Silva ..	1.011	283—Nehemias Borges	844	da Costa	10.020
235—Maria Bernarda de Sousa ..	1.045	284—Neusa Garcia Barroso	1.813	338—Raimundo Corrêa Lima ..	10.796
236—Maria de Nazaré Barreto		285—Nizia Barbosa Brigido Nu-		339—Raimundo Nonato Quinderé	
Santos	1.885	nes	705	Ferreira	10.596
237—Maria Tereza Cardoso Távora		286—Nelson Monte de Carvalho ..	213	340—Raimundo Nonato Ladislau ..	10.589
de Albuquerque	2.077	287—Nilo da Assunção Pompeu ..	199	341—Raquel Tavares Magalhães ..	10.644
238—Maria Adelaide Nogueira		288—Oscar Lima	831	342—Raimundo Gonzaga de Sousa	9.945
Moreira	1.588	289—Nelson Garcia Peres	1.879	Castro	10.693
239—Melchisedec Franco Porto ..	9.989	290—Orlando dos Anjos Silva ..	931	344—Raimundo Braulino Tavares	
240—Maria Santa da Costa Cor		291—Osvaldo Pereira Bastos ..	720	de Sousa	—
deiro	10.004	292—Osvaldo Teles da Costa ..	141	345—Raimundo Amaro Marques ..	1.718
241—Maria Rebello de Abreu ..	10.794	293—Osvaldo dos Reis Couto ..	14	346—Raimundo Ribeiro Lima ..	1.051
242—Maria Valente Ramos da		294—Olavo Olimpio de Matos ..	2.061	347—Raimundo Ferreira Mota ..	148
Silva	1.689	295—Osvaldo Santos	1.729	348—Sulica Batista de Castro	
243—Maria da Conceição Barbosa		296—Oscarina Cavalcante Vas-		Menezes	793
Barreiros	2.080	concelos Pacheco	1.826	349—Sergio Rodrigues da Silva ..	264
244—Maria da Luz Dias Gomes ..	1.728	297—Otavio Antonio Martins ..	1.644	350—Samuel Marques de Amorim ..	577
245—Maria Arlêce Teixeira Ben-		298—Olimpio Rodrigues de Lima ..	1.387	351—Santiago Sizo Fidalgo	1.444
tes	7	299—Oto Serrani Noli Vergueiro ..	1.764	352—Stelio Lima Girão	1.527
246—Moacyr Paiva	596	300—Olegario Ferreira Batalha ..	1.771	353—Sandoval Chagas Gonçalves ..	1.995
247—Maria Alves de Mendonça ..	10.680	301—Osmar Pereira da Silva ..	10.699	354—Selma Ferreira Sampaio ..	1.807
248—Marcos Antonio Ribeiro ..	554	302—Osmar Vilhena da Silva ..	10.625	355—Samuel Malcher Dias	10.590
249—Maria Oneide de Lira	646	303—Orlando Tadeu Pontes Ta-		356—Silvio Lustosa de Faria	10.759
250—Maria Dolores Antunes da		vernard	9.926	357—Sebastiana Braga Menuti ..	1.084
Cruz	604	304—Oscarina Pimenta Matos ..	1.981	358—Sarah Aranha Cardoso	1.800
251—Maria Ester Abreu Martins ..	651	305—Orlando Bendelach	1.037	359—Sebastião Ribeiro de Brito ..	750
252—Mariaiva Modesto Ferreira ..	9.962	306—Olavo Calado de Figueiredo ..	1.883	360—Semiramis Gardia Novais ..	1.819
253—Manoel Pedro da Silveira		307—Pedro Martins Raposo	1.798	361—Timbiriba Ribeiro da Cunha	4.849
Braz	10.057	308—Paula do Carmo Vasconce-		362—Theodolino Pereira de Cas-	
254—Maria do Carmo de Sousa		los	984	tro	83
Pinto	10.737	309—Porfírio Lopes da Paz	801	363—Terezinha Pereira de Siusa ..	37
255—Maria de Nazaré Sousa Fer-		310—Pedro Perdigão de Almeida ..	808	364—Teodomiro Dantas Pessoa ..	985
reira	10.632	311—Paulo Botelho	190	365—Temistoules de Figueiredo	
256—Maria de Jesus Oliveira Vaz		312—Pedro de Jesus do Brasil		Martins	466
257—Manoel Guilherme Mourão		Guimarães Rodrigues	3.442	366—Terezinha de Jesus Dawuirh ..	1.679
Rodrigues	10.761	313—Pedro Ferreira da Silva ..	10.095	367—Umbelino Gomes de Sousa ..	936
258—Maria das Dores Guedes Pe-		314—Pedro Daltro Cunha	1.564	368—Valdemir de Almeida Rodri-	
reira	2.087	315—Pedro Valinoto	1.858	gues	1.710
259—Madalena da Silva	760	316—Pedro Batista dos Santos		369—Vlademir Azevedo Magno ..	5.033
260—Maria José Miranda Melo ..	786	Piani	1.797	370—Vasco Elidio Viana Caval-	
261—Maria de Lourdes da Cunha		317—Paulo Edson Alves de Vilhe-		cante	1.976
Lauzid	1.062	na	11	371—Vicente Magalhães de Arau-	
262—Marinho Edgar Rodrigues ..	930	318—Rosalina Vasques de Alcan-		jo	432
263—Miguel Teixeira Pinto	1.145	tara	2.062	372—Victor dos Santos Maia	1.900
264—Marina Pinto da Silva	103	319—Raimunda Cecy de Vascon-		373—Virgílio Gomes de Melo	1.548
265—Maria de Nazaré de Almeida		celos Cunha	1.702	374—Wilson Machado Coelho	701
266—Manoel Alves de Carvalho ..	54	320—Raimunda Braga Amorim ..	1.082	375—Waldomiro Soares de Sousa	764
267—Maria Ruth Sampaio Bar-		321—Rosa Gama Ririlo	1.379	376—Walmir Teixeira	608
ros	441	322—Raimunda Rosario Mota de		377—Waldomiro Ribeiro Bacelar	
268—Maria José da Silva Caval-		Abreu	1.439	do Carmo	267
cante	1.886	323—Rrbens Damasceno Duarte ..	1.875	378—William Maia da Silva	4.301
269—Maria Rosa dos Santos Fon-		324—Reinaldo Antonio de Sales		379—William de Almeida Caval-	
seca	1.735	Rezende	41	cante	77
270—Moacyr Ramos Pontes	1.723	325—Raimundo Augusto da Cunha		380—Wady Antonio Rossy	1.550
271—Maria Julieta Guiães de Bar-		Rendelro	45	381—Walter Barroso	2.085
ros	1.036	326—Raimundo Viana de Sousa ..	519	382—Waldete Ferreira Martins ..	1.137
272—Manoel Ferreira de Abreu ..	1.654	327—Raimunda Antonia Santos		383—Walmir de Oliveira e Silva ..	9.899
273—Maximiano Porto Pereira		Costa	704	384—Waldemar Pires da Costa ..	1.766
Valente	1.715	328—Raimundo Nonato Santos ..	974	385—Waldemar Pessoa Borges ..	1.612
274—Manoel Pereira de Barros ..	1.707	329—Rodrigo Gomes Casa Nova ..	757	386—Zelinda da Providencia Dou-	
275—Maria Helena Sant'Ana Dil-		330—Renato Cardoso Costa	766	rado Cardoso	1.429
linger	1.849	331—Raimundi Antonio Gomes ..	371	387—Zoraia Vieira de Miranda	
276—Maria dos Santos Vilas-Boas		332—Roldão da Silva Negrão ..	859	Melo	787
277—Nagib Antonio Rossy	1.085	333—Raimundo Romualdo Teixei		388—Zeneide Bezerra da Silva ..	9.902
	1.016	ra	1.262		